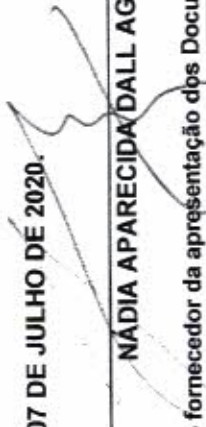
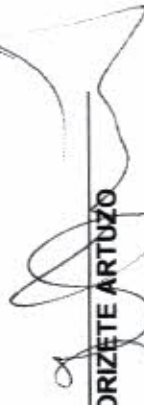




**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

NÚMERO CADASTRAL: 129889-5	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: MARCIELI ILOANE KOCH - ME	
CNPJ / CPF: 18.594.795/0001-79	
ENDEREÇO: RUA TREVIZOL, Nº 121 CEP: 85.501-353 TELEFONE: (46) 98822-5516 E-MAIL: <a href="mailto:marcieli_fogaca@hotmail.com">marcieli_fogaca@hotmail.com</a>	BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO FRANCISCO BELTRÃO - PR
<b>RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO – OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.</b>	
Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 07 DE JULHO DE 2020.	
 NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL	 LORIZETE ARTUZO
Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.	

ANEXAR COM O ORIGINAL  
m  
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – Fone (046) 3520-2103 / - Fax (46) 3523-1847 – CEP: 85601-030  
CNPJ 77.816.510/0001-66 – e-mail: [licitacoes@franciscobeltrao.com.br](mailto:licitacoes@franciscobeltrao.com.br) – webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

000279



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000280

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.594.795/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
MARCIELI ILOANE KOCH

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
A4

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R TREVIZOL

NÚMERO  
121

COMPLEMENTO  
CASA

CEP  
85.601-353

BAIRRO/DISTRITO  
SAO CRISTOVAO

MUNICÍPIO  
FRANCISCO BELTRAO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
marcieli\_fogaca@hotmail.com

TELEFONE  
(46) 9941-4175

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
01/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2020 às 21:05:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 41801843158		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não houver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) MARCELI ILOANE KOCH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) VALDEMAR ROQUE KOCH		(mãe) MARLI ALUPP FOGACA KOCH	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/01/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 98874275	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 074.735.149-03	
DOMICILIADO NA (COGRADUÁRIO - rua, av., etc) RUA TREVIZOL			NÚMERO 121
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85601-353	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCELI ILOANE KOCH - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
COGRADUÁRIO (ruas, etc) RUA TREVIZOL			NÚMERO 121
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	CEP 85601-353	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marceli_fogaca@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CATEGORIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fecode) Atividade Principal 4399103 Atividade Secundária 4213800, 4330404, 8130300	Descrição do Objeto OBRAS DE ALVENARIA . SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.594.795/0001-79	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marceli Iloane Koch</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001942932	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 15:05 SOB Nº 20184785804.  
PROTOCOLO: 184785804 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803431568. NIRE: 41801843158.  
MARCELI ILOANE KOCH - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo: jNjJa.ydDj7.3etv7 - kJ2Tu.Hr5JA

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARIELI ILOANE KOCH,  
Dou fé, Em test.º da Verdade. Emolumentos 5,55 + Selo  
FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2018

Vitória Silva de Deus - Escrevente

Vitória Silva de Deus  
Escrevente



R. Getúlio Vargas, 104 - Centro - Francisco Beltrão - São Paulo - SP  
46.267-020 | (16) 331-0422 - www.funarpen.com.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 15:05 SOB Nº 20184785804.  
PROTOCOLO: 184785804 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803431568. NIRE: 41801843158.  
MARIELI ILOANE KOCH - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCIELI ILOANE KOCH**  
CNPJ: **18.594.795/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:40:13 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/11/2020.

Código de controle da certidão: **B33C.4253.487E.9680**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022335390-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.594.795/0001-79 /

Nome: MARIELI ILOANE KOCH 07473514903

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº16257/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** MARCELI ILOANE KOCH - ME

**CNPJ:** 18.594.795/0001-79

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 154750

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 154750

**ENDEREÇO:** RUA TREVIZOL, 121 - Q 15FB L 39E - SAO CRISTOVAO CEP: 85601353 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Obras de alvenaria, Atividades paisagísticas, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de pintura de edifícios em geral

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	04/06/2020
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	03/08/2020
<b>FINALIDADE:</b>	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
			E/OU LICITAÇÃO
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH2J2XX8R2RG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/06/2020 - 15:05:37

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.594.795/0001-79  
**Razão Social:** MARIELI ILOANE KOCH ✓  
**Endereço:** R TREVIZOL 121 CASA ROSA / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85601-353

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2020 a 26/08/2020 ✓

**Certificação Número:** 2020072804140509755484

Informação obtida em 28/07/2020 16:23:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

N





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIELI ILOANE KOCH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.594.795/0001-79

Certidão nº: 17041500/2020

Expedição: 25/07/2020, às 08:35:08

Validade: 20/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIELI ILOANE KOCH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.594.795/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PATO BRANCO**

ESTADO DO PARANÁ

000288

**TESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO -PR, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ N. 76995448000154, com sede na Rua Caramuru, n. 271 – Centro de Pato Branco - Paraná . Atesto para os devidos fins , que a empresa MARCIELI ILOANE KOCH –ME, inscrita no CNPJ -18.594.795/0001-79, com sede na Rua Trevisol n. 121 , Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão , estado do Paraná, representada por MARCIELI ILOANE KOCH –

Atesto que a empresa prestou os serviços conforme processo licitatório nº 99/2020, sendo:

ATA DE REGISTRO DE PEÇOS N. 172-2019

PREGAO PRESENCIAL N. 35

**Serviços executados :**

2.176 m<sup>2</sup> de mão de Obra para confecção de calçamento com pedras irregulares, colocação de meio fio, limpeza geral e retirada de entulhos do local.

2.567m de mão de obra para colocação de meio fio (rejuntaemento com argamassa de cimento e areia), limpeza geral e retirada de entulhos do local, escoramento de no mínimo 2,00 m.

**Local da Obra:** Diversas ruas no Município de PATO BRANCO– PR, conforme nota de empenho.

Atestamos ainda que a referida empresa, sempre atendeu plenamente as expectativas da Prefeitura Municipal de PATO BRANCO -PR, quanto a prazos de execução e qualidade dos serviços prestados, nada mais havendo de nosso conhecimento que a desabone até a presente data.

Pato Branco 14 de julho de 2020

**Frederico Demario Pimpão**  
Secretario de Engenharia e Obras  
Port. 368/2014



Selo de autenticação afixado  
na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

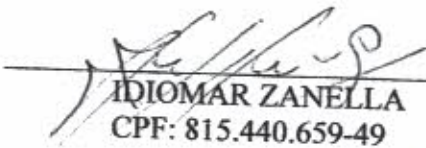
## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS:

**ATESTAMOS** para os devidos fins que a Engenheira Civil Tereza Ana Giacomini, CREA/PR - 14095/D executou os serviços descritos nas ARTs:

- . ART nº :20114383571, conforme dados área: 20.000m<sup>2</sup> serviços (Terraplenagem), local: Loteamento Zanella município de Renascença - Pr. Data de início: 27/09/10 data de conclusão: 15/03/2011.
- . ART nº: 20105341632, conforme dados área: 2.200m<sup>2</sup> serviços ( Gerenciamento de resíduos urbanos - sólidos, local Loteamento Zanella município de renascença - PR. Data de início: 03/12/2010, data de conclusão: 15/01/2011.
- . ART nº : 20104172853, conforme dados área: 34.622m<sup>2</sup> serviços (Arruamento pedras irregulares- poliédricas). Local: Varias Ruas no Loteamento Zanella município de Renascença - Pr. Data de início: 27/09/2010, data de conclusão: 15/03/2011.
- .ART nº: 20104172888, conforme dados área: 6.876m<sup>2</sup>, serviços (Saneamento rede de água potável e rede de esgoto). Local: Loteamento Zanella município de renascença - Pr. Data de início: 27/09/2010, data de conclusão: 15/11/2010.

Renascença, 01 de Novembro de 2013.



  
IDIOMAR ZANELLA  
CPF: 815.440.659-49



000290

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

**ENGENHEIRA CIVIL**  
**TEREZA ANA GIACOMINI**  
Carteira Profissional: PR-14095/D  
Acervo Técnico Nº.: **15802/2012**

RNP Nº.: 1703029984  
Protocolo Nº.: **2012/00354119**

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
Rua Tenente Amargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.571-610 - Telef.: (46) 3655-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.  
O referido é verdade e Dou Fé.  
Francisco Beltrão - PR 26/07/2020  
CLETON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO -  
ESCREVENTE  
R\$5,11

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO



Selo de autenticidade afixado na última folha do documento  
2º Tabelionato de Notas  
Fco. Beltrão - PR

000291

CARTEIRO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
*[Handwritten signature]*

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**TEREZA ANA GIACOMINI**

Carteira Profissional: PR-14095/D  
Acervo Técnico Nº.: **15802/2012**

RNP Nº.: 1703029984  
Protocolo Nº.: **2012/00354119**

ART Nº.....: 20104172853 0..... Registrada: 28/09/2010.....

ART Correspons.....: ..... ART Vinculada:.....

Empresa Executora.....: ...../.....

Contratante(s).....: BELLY TRANSPORTE LTDA - CNPJ/CPF: 07.320.775/0001-93.

Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....

Serviço Contratado..: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.....  
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....

Dimensão.....: 34.622,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2 .....

Área Ampliada.....: 0,00 M2 .....

Dados Complementares: 0,00 .....

Local da Obra.....: LOTEAMENTO ZANELLA/VARIAS RUAS, 00 ZANELLA L.  
ZANELLA Q. LOT.....

Município/Estado....: RASCENÇA/PR.....

Data de Início.....: 27/09/2010..... Data de Conclusão: 15/03/2011.....

Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DA REALIZAÇÃO DO PROJETO E EXECUÇÃO DA  
PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS (IRREGULARES) POLIÉDRICAS DE  
VARIAS RUAS NO LOTEAMNENRO ZANELLA.  
RASCENÇA-PR | ÁREA DO LOTEAMENTO É DE 15 HA.....

Observação.....: .....

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião  
Rua Teófilo Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP. 85.601-610 - Telefone: (41) 3355-6200

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado  
O referido é verdade e Dou Fé  
Francisco Beltrão - PR 28/07/2020  
CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO -  
ESCREVENTE  
R\$5,11

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

*[Handwritten signatures and scribbles]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRA CIVIL  
TEREZA ANA GIACOMINI**

Carteira Profissional: PR-14095/D  
Acervo Técnico Nº.: **15802/2012**

RNP Nº.: 1703029984

Protocolo Nº.: **2012/00354119**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00354119.

Emitida via Internet em 28/09/2015 11:17:53 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


AUTENTICAÇÃO: Esta certidão emitida via rede mundial de computadores, foi confirmada por acesso ao domínio: <http://www.crea-pr.org.br> às 19:00 horas desta data, que autenticou com fundamento no inciso III, do artigo 6º da Lei 9.935/94. Dou fé.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO -PR  
TOMADA DE PREÇOS N. 16 -2020

Conforme o disposto no edital em epigrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços , caso venhamos a vencer a referida licitação é :

NOME	ESPECIALIDAD E	CREA/CAU	Data de registro
TEREZA ANA GIACOMINI	ENGENHEIRO (a)	CREA -PR . N. 14095-D	 Tereza Ana Giacomini Engenheira Civil CREA/PR 14095D

Francisco Beltrão , 28 DE JULHO DE 2020

*Marceli Iloane Koch*

MARCIELI ILOANE KOCH / RG – 98874275 / CPF. 074.735.149-03  
RESPRESENTANTE LEGAL

TEREZA ANA GIACOMINI / CPF : 264.027.500-34

CNPJ : 18594795000179 FRANCISCO BELTRAO – PR. Rua Trevisol , n. 121 Bairro São Cristovão  
FONE: 46-98822-5516EMAIL : marcieli\_fogaca@hotmail.com

**CNPJ : 18.594.795/0001-79****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** A empresa MARCIELI ILOANE KOCH -ME, inscrita no CNPJ. - 18.594.795/0001-79, situada na Rua Trevisol, n. 121, Bairro São Cristóvão, CEP : 85601-353, na cidade de Francisco Beltrão -PR, representado por Marcieli Iloane Koch, RG - 98874275 - SSP/PR, e CPF - 074.735.149-03.

**CONTRATADA :** Sr. TEREZA ANA GIACOMINI, brasileira, domiciliada na Av. Castelo Branco, 395, Centro, na cidade de RENASCENÇA -Pr., portadora da Cedula de Identidade n. 431847-3 e CPF. 264.6027.500-34, inscrito no CREA -PR. N. 14095-D.

**CLAUSULA PRIMEIRA :** O contratante contrata os serviços do contratado, para exercer a função de responsável técnico (engenheiro civil), nos serviços técnicos e profissionais na área de engenharia civil, pelo tempo de 10 (dez) horas semanais.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com inicio na data de assinatura do contrato 01 de MAIO de 2020 e término em 01 de NOVEMBRO de 2020.-

**CLAUSULA TERCEIRA :** Pelos serviços prestados o contratado recebera o valor de R\$ 3.152,00 ( três mil cento e cinquenta e dois reais ), mensais, sendo reajustado anualmente e que devera ser pago ate o dia 05 de cada mês subsequente ao serviço prestado.

**CLAUSULA QUARTA :** Fica acordado entre ambas as partes que haverá vinculo empregatício e que o contratado terá direito a décimo terceiro salário, férias e FGTS e outras vantagens advindas da CLT.

**CLAUSULA QUINTA :** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Parana, para nele serem dirimidas questões oriundas do presente instrumento.

E por serem justos e contratados, datam e assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma.

18.594.795/0001-79  
 MARCIELI ILOANE KOCH - ME  
 Rua Trevisol, 121  
 CEP 85601-353 São Cristóvão  
 Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão, 01 de MAIO DE 2020

*Marcieli Iloane Koch*

**MARCIELI ILOANE KOCH**

Contratante

CPF : 074.735.149-03

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**TEREZA ANA GIACOMINI**

Contratada

CPF : 264.027.500-34

*Tereza Ana Giacomini*  
 Engenheira Civil  
 CREA-PR 14095-D

*[Handwritten signature]*

CNPJ : 18594795000179 FRANCISCO BELTRAO - PR. Rua Trevisol, n. 121 Bairro São Cristóvão  
 FONE: 46-98822-5516 EMAIL : marcieli\_fogaca@hotmail.com

*[Handwritten signature]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **90179/2020**

Validade: 25/01/2021

Nome Civil: TEREZA ANA GIACOMINI

Carteira - CREA-PR Nº : PR-14095/D

Registro Nacional : 1703029984

Registrado(a) desde : 01/03/1984

Filiação : JOÃO GIACOMINI

JOSEFINA DAMETTO

Data de Nascimento : 03/06/1950

Carteira de Identidade : 43184733

Naturalidade : SANANDUVA/RS

CPF : 26402750034

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Data da Colação de Grau : 29/07/1983

Diplomação : 20/09/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: TECNICA DE SEGURANCA DO TRABALHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 12/12/2014

Diplomação : 30/03/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 4º de 06/02/1985

Observações: Dentro dos limites estabelecidos pelo Art. 1º da Portaria nº 3.275/89 do Ministério do Trabalho, conforme o disposto no Art. 6º do Decreto Federal nº 92.530/86.

Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 3º de 06/02/1985

Observações: Dentro dos limites estabelecidos pelo Art. 1º da Portaria nº 3.275/89 do Ministério do Trabalho, conforme o disposto no Art. 6º do Decreto Federal nº 92.530/86.

Anotações:

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM PLANTAS ORNAMENTAIS E PAISAGISMO, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 211645/2020.

Emitida via Internet em 29/07/2020 14:41:37

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000590893**



2020000590893

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/07/2020 ✓

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** MARCIELI ILOANE KOCH -ME ✓

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 22/06/2016

**Registro CAU :** P.J33426-0

**CNPJ:** 18.594.795/0001-79

**Objeto Social:** OBRAS DE ALVENARIA.  
SERVIÇOS DE PINTURA.  
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.  
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

**Atividades econômicas:**

- OBRAS DE ALVENARIA

**Capital social:** R\$ 150.000,00

**Última atualização do capital:** 13/08/2018

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** Alan Alceni Minella

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 10/05/2017

**Número do RRT:** 9469424

**Tipo de Vínculo:** PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Designação:** Responsável técnico

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 590893/2020

Expedida em 21/07/2020, Francisco Beltrão/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 9BYDY4

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 9BYDY4  
Impresso em: 21/07/2020 às 22:12:27 por: A4, ip: 172.18.1.8

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ref.: Edital de Tomada de Preço no 016/2020 ✓

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Pelo presente instrumento, a empresa MARCIELI ILOANE KOCH -ME, CNPJ - 18594795000179, com sede na Rua Trevisol - Francisco Beltrão -Pr, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7o, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MARCIELI ILOANE KOCH , RG - 98874275 / CPF. 074.735.149-03 , cuja função/cargo é Responsavel Legal pela assinatura do Contrato.

5 - Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: marcieli\_fogaca@hotmail.com

Telefone: 46- 988225516

Francisco Beltrão , 29 de julho de 2020

*Marcieli Ilone Koch*  
MARCIELI ILOANE KOCH / RG - 98874275 / CPF. 074.735.149-03  
RESPRESENTANTE LEGAL

CNPJ : 18594795000179 FRANCISCO BELTRAO - PR. Rua Trevisol , n. 121 Bairro São Cristovão  
FONE: 46-98822-5516EMAIL : marcieli\_fogaca@hotmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

✓ N

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra

MARCELI ILOANE KOCH ✓  
CPF/CNPJ: 18.594.795/0001-79

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instauração da comarca)

FRANCISCO BELTRÃO, 27 de Julho de 2020

*Kidi*

Karla Isabel da Costa  
Distribuidor

Karla Isabel da Costa  
Técnica Judiciária

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

Código Validador: JPR-CACA-8921-518JUDJL11



RECIBO DE CAUÇÃO

Recebemos da empresa **Marceli Iloane Koch Me** caução de garantia de execução da TP 16/2020, no valor de R\$ 10.300,00 ( Dez mil, trezentos reais) referente aos Lotes 1 a 4 para execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2020.

*Sandra*  
Sandra Brufatti Contini  
Tesoureira

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

28/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:45:28  
 497713757 0062  
 COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
 EM DINHEIRO

CLIENTE: PMFB CONTA CONSIGNACOES  
 AGENCIA: 0616-5 CONTA: 15.383-4

DATA 28/07/2020  
 NR. DOCUMENTO 49.771.375.700.062  
 VALOR DINHEIRO 10.300,00  
 VALOR TOTAL 10.300,00

NOME DO DEPOSITANTE ANDRE RODRIGUES  
 CPF: 008.997.339-99  
 IDENTIDADE 3660404939  
 ORGAO EMISSOR DETRAN

NR. AUTENTICACAO F.4EA.255.FCB.891.5AB  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

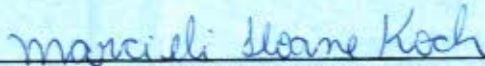
*[Handwritten signature]*

## ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA

Ano 2019

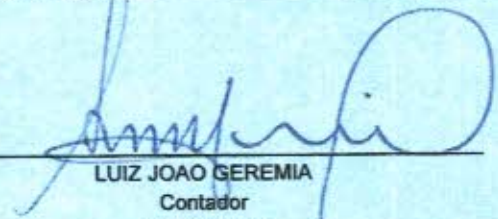
1	LIQUIDEZ CORRENTE			10	CAPITAL DE GIRO PROPRIO		
	ATIVO CIRCULANTE	23.941,66			ATIVO CIRCULANTE	23.941,66	
	PASSIVO CIRCULANTE	19.363,75	1,24		+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
					- PASSIVO CIRCULANTE	19.363,75	
					+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	4,577,91
2	LIQUIDEZ SECA			3	LIQUIDEZ GERAL		
	ATIVO CIRCULANTE	23.941,66			ATIVO CIRCULANTE	23.941,66	
	- ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	0,00	1,24		+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
	PASSIVO CIRCULANTE	19.363,75			- PASSIVO CIRCULANTE	19.363,75	1,24
					+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	
4	SOLVENCIA GERAL			5	ENDIVIDAMENTO		
	ATIVO TOTAL	178.241,66	9,20		PASSIVO CIRCULANTE	19.363,75	
	PASSIVO CIRCULANTE	19.363,75			+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,11
	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00			ATIVO TOTAL	178.241,66	
6	IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL			7	IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO		
	ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00		ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
	ATIVO TOTAL	178.241,66			PATRIMONIO LIQUIDO	158.877,91	
8	RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL			9	RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO		
	LUCRO LIQUIDO	35.953,68	0,20		LUCRO LIQUIDO	35.953,68	0,23
	ATIVO TOTAL	178.241,66			PATRIMONIO LIQUIDO	158.877,91	

FRANCISCO BELTRAO(PR), 04 de Junho de 2020.



MARCIELI ILOANE KOCH  
SOCIA

CPF: 074.735.149-03  
RG: 9.887.427-5



LUIZ JOAO GEREMIA  
Contador  
PRO1898006

CPF: 242.336.929-87  
RG: 1254308/SSP/PR







LIVRO DIÁRIO

Firma: MARCIELI ILOANE KOCH - ME  
Insc. Est: CNPJ: 18.594.795/0001-79  
Folha: 1 Livro: 00003

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00021 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00021 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

2

MARCIELI ILOANE KOCH - ME  
RUA TREVIZOL  
CASA  
Bairro: SÃO CRISTOVÃO  
CEP: 85.601-353 FRANCISCO BELTRAO / PR  
CNPJ: 18.594.795/0001-79  
Insc. Est: Insc. Mun:  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 01/08/2013 NIRE: 41801843158  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019  
Data Sefaz:  
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2019

Nr. 121

*Resolvido o presente  
o nº 04.*  
LUIZ JOAO GEREMIA  
TC - CRC 10908/06 PR  
CPF 242.336.929-87  
RG 1.254.608-5-PR

*Marceli Ilone Koch*

*Luiz Joao Geremia*

MARCIELI ILOANE KOCH  
SOCIA  
CPF: 074.735.149-03  
RG: 9.887.427-5

LUIZ JOAO GEREMIA  
Contador  
PR01898006  
CPF: 242.336.929-87  
RG: 1254308 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
Termo de Autenticação 20/017081-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

FRANCISCO BELTRAO

28 ABR 2020  
28 ABR 2020

*Edel*  
ELIANDE ROSA  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



**ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA**

Ano 2019

<b>1</b>	<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>			<b>10</b>	<b>CAPITAL DE GIRO PROPRIO</b>		
	ATIVO CIRCULANTE	23.941,66			ATIVO CIRCULANTE	23.941,66	
	PASSIVO CIRCULANTE	19.363,75	1,24		+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
					- PASSIVO CIRCULANTE	19.363,75	
					+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	
							4.577,91
<b>2</b>	<b>LIQUIDEZ SECA</b>			<b>3</b>	<b>LIQUIDEZ GERAL</b>		
	ATIVO CIRCULANTE	23.941,66			ATIVO CIRCULANTE	23.941,66	
	- ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	0,00			+ ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
	PASSIVO CIRCULANTE	19.363,75	1,24				1,24
					PASSIVO CIRCULANTE	19.363,75	
					+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	
<b>4</b>	<b>SOLVENCIA GERAL</b>			<b>5</b>	<b>ENDIVIDAMENTO</b>		
	ATIVO TOTAL	178.241,66			PASSIVO CIRCULANTE	19.363,75	
	PASSIVO CIRCULANTE	19.363,75	9,20		+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	
	+ PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00					0,11
<b>6</b>	<b>IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL</b>			<b>7</b>	<b>IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO</b>		
	ATIVO PERMANENTE	0,00			ATIVO PERMANENTE	0,00	
	ATIVO TOTAL	178.241,66	0,00				0,00
<b>8</b>	<b>RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b>			<b>9</b>	<b>RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</b>		
	LUCRO LIQUIDO	35.953,68			LUCRO LIQUIDO	35.953,68	
	ATIVO TOTAL	178.241,66	0,20		PATRIMONIO LIQUIDO	158.877,91	
							0,23

FRANCISCO BELTRAO(PR), 04 de Junho de 2020.

*Marceli Iloane Koch*

MARCELI ILOANE KOCH  
 SOCIA

CPF: 074.735.149-03  
 RG: 9.887.427-5

*Luiz Joao Seremia*

LUIZ JOAO SEREMIA  
 Contador  
 PR01898006

CPF: 242.336.929-87  
 RG: 1254308/SSP/PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000003

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2019 à 31/12/2019

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
31/01/2019	217	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 101 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 31/01/2019	2.706,00-D
31/01/2019	218	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 102 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 31/01/2019	8.580,00-D
31/01/2019	314	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO CUSTEIO DO CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	7.335,90-C
31/01/2019	273	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES	450,32-C
31/01/2019	217	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 101 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 31/01/2019	2.706,00-C
31/01/2019	218	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 102 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 31/01/2019	8.580,00-C
31/01/2019	273	1	3775	S I M P L E S /BR.	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES	450,32-D
31/01/2019	314	1	5435	CUSTEIO EMPREITADA A TERCEIROS	CONFORME RECIBO CUSTEIO DO CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	7.335,90-D
-----Totais do Dia:-----						19.072,22-D
-----Totais do Mês:-----						19.072,22-D
-----Totais do Mês:-----						19.072,22-C
12/03/2019	219	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 103 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO 12/03/2019	14.679,36-D
12/03/2019	219	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 103 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO 12/03/2019	14.679,36-C
-----Totais do Dia:-----						14.679,36-D
-----Totais do Dia:-----						14.679,36-C
14/03/2019	220	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 104 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 14/03/2019	14.190,00-D
14/03/2019	221	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 105 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 14/03/2019	17.820,00-D
14/03/2019	220	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 104 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 14/03/2019	14.190,00-C
14/03/2019	221	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 105 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 14/03/2019	17.820,00-C
-----Totais do Dia:-----						32.010,00-D
-----Totais do Dia:-----						32.010,00-C
31/03/2019	315	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO CUSTEIO DO CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	30.348,08-C
31/03/2019	274	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES	1.166,07-C
31/03/2019	274	1	3775	S I M P L E S /BR.	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES	1.166,07-D
31/03/2019	315	1	5435	CUSTEIO EMPREITADA A TERCEIROS	CONFORME RECIBO CUSTEIO DO CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	30.348,08-D
-----Totais do Dia:-----						31.514,15-D
-----Totais do Dia:-----						31.514,15-C
-----Totais do Mês:-----						78.203,51-D
-----Totais do Mês:-----						78.203,51-C
02/04/2019	261	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.04/2019	305,44-C
02/04/2019	272	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 106 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 02/04/2019	2.327,00-D
02/04/2019	261	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.04/2019	305,44-D
02/04/2019	262	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME VALOR DEVIDO juros parcelamento 02/04/2019 23 parcelas de r\$ 305,44	1.456,48-C
02/04/2019	272	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 106 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 02/04/2019	2.327,00-C
02/04/2019	262	1	5602	JUROS DE MORA	CONFORME VALOR DEVIDO juros parcelamento 02/04/2019 23 parcelas de r\$ 305,44	1.456,48-D
-----Totais do Dia:-----						4.088,92-D
-----Totais do Dia:-----						4.088,92-C
30/04/2019	316	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO CUSTEIO DO CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.512,55-C
30/04/2019	275	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES	153,34-C
30/04/2019	275	1	3775	S I M P L E S /BR.	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES	153,34-D
30/04/2019	316	1	5435	CUSTEIO EMPREITADA A TERCEIROS	CONFORME RECIBO CUSTEIO DO CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.512,55-D
-----Totais do Dia:-----						1.665,89-D
-----Totais do Dia:-----						1.665,89-C
-----Totais do Mês:-----						5.754,81-D
-----Totais do Mês:-----						5.754,81-C
03/05/2019	276	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 107 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 03/05/2019	2.607,00-D
03/05/2019	277	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 108 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 03/05/2019	9.570,00-D
03/05/2019	276	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 107 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 03/05/2019	2.607,00-C
-----A Transportar:-----						12.177,00-D
-----A Transportar:-----						2.807,00-C

000305

## \*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000003

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2019 à 31/12/2019

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
					De Transporte:	12.177,00-D	2.607,00-C
03/05/2019	277	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 108 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 03/05/2019	9.570,00-C	
					Totais do Dia:	12.177,00-D	12.177,00-C
31/05/2019	317	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO CUSTEIO DO CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	7.915,05-C	
31/05/2019	291	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES	339,94-C	
31/05/2019	291	1	3775	S I M P L E S /BR.	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES	339,94-D	
31/05/2019	317	1	5435	CUSTEIO EMPREITADA A TERCEIROS	CONFORME RECIBO CUSTEIO DO CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	7.915,05-D	
					Totais do Dia:	8.254,99-D	6.254,99-C
					Totais do Mês:	20.431,99-D	20.431,99-C
10/06/2019	278	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 109 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 10/06/2019	13.860,00-D	
10/06/2019	279	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 110 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 10/06/2019	4.542,30-D	
10/06/2019	280	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 111 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 10/06/2019	1.432,00-D	
10/06/2019	281	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 112 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 10/06/2019	358,00-D	
10/06/2019	282	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 113 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 10/06/2019	132,00-D	
10/06/2019	278	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 109 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 10/06/2019	13.860,00-C	
10/06/2019	279	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 110 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 10/06/2019	4.542,30-C	
10/06/2019	280	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 111 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 10/06/2019	1.432,00-C	
10/06/2019	281	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 112 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 10/06/2019	358,00-C	
10/06/2019	282	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 113 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 10/06/2019	132,00-C	
					Totais do Dia:	20.324,30-D	20.324,30-C
30/06/2019	318	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO CUSTEIO DO CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	13.210,80-C	
30/06/2019	292	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES	507,60-C	
30/06/2019	292	1	3775	S I M P L E S /BR.	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES	507,60-D	
30/06/2019	318	1	5435	CUSTEIO EMPREITADA A TERCEIROS	CONFORME RECIBO CUSTEIO DO CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	13.210,80-D	
					Totais do Dia:	13.718,40-D	13.718,40-C
					Totais do Mês:	34.042,70-D	34.042,70-C
23/07/2019	290	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 114 MUNICIPIO DE QUILOMBO 23/07/2019	17.913,05-D	
23/07/2019	290	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 114 MUNICIPIO DE QUILOMBO 23/07/2019	17.913,05-C	
					Totais do Dia:	17.913,05-D	17.913,05-C
30/07/2019	322	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES PARCELAMENTO	311,57-C	
30/07/2019	323	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.PARCELAMENTO	311,57-C	
30/07/2019	324	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.PARCELAMENTO	314,84-C	
30/07/2019	322	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES PARCELAMENTO	311,57-D	
30/07/2019	323	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.PARCELAMENTO	311,57-D	
30/07/2019	324	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.PARCELAMENTO	314,84-D	
					Totais do Dia:	937,98-D	937,98-C
31/07/2019	319	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO CUSTEIO DO CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	11.643,48-C	
31/07/2019	293	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES	756,51-C	
31/07/2019	295	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 07/2019 I.N.S.S	143,07-C	
31/07/2019	297	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 07/2019 I.N.S.S	109,78-C	
31/07/2019	296	1	2043	FGTS A RECOLHER	CONFORME GR.FGTS MRS.-	143,07-C	
31/07/2019	294	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	1.788,39-C	
31/07/2019	295	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 07/2019 I.N.S.S	143,07-D	
31/07/2019	297	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 07/2019 I.N.S.S	109,78-D	
					A Transportar:	252,85-D	14.584,30-C

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000003

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2019 à 31/12/2019

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					De Transporte:	252,85-D
31/07/2019	298	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	14.584,30-C
31/07/2019	293	1	3775	S I M P L E S /BR.	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES	998,00-C
31/07/2019	298	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES AIM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	756,51-D
31/07/2019	294	1	5302	SALARIOS E ORD.PESSOAL	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	998,00-D
31/07/2019	296	1	5307	F G T S	CONFORME GR FGTS MES.-	1.789,39-D
31/07/2019	319	1	5435	CUSTEIO EMPREITADA A TERCEIROS	CONFORME RECIBO CUSTEIO DO CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	143,07-D
					====Totais do Dia:	15.582,30-D
					====Totais do Mês:	15.582,30-C
					====Totais do Mês:	34.433,33-D
					====Totais do Mês:	34.433,33-C
05/08/2019	299	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 115 MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL 05/08/2019	3.526,35-D
05/08/2019	300	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 116 MUNICIPIO DE QUILOMBO 05/08/2019	13.027,16-D
05/08/2019	338	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	888,22-C
05/08/2019	339	1	13	CAIXA	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES 07	1.645,32-C
05/08/2019	339	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES 07	1.645,32-D
05/08/2019	339	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	888,22-D
05/08/2019	299	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 115 MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL 05/08/2019	3.526,35-C
05/08/2019	300	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 116 MUNICIPIO DE QUILOMBO 05/08/2019	13.027,16-C
					====Totais do Dia:	19.087,05-D
					====Totais do Dia:	19.087,05-C
13/08/2019	301	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 117 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 13/08/2019	330,00-D
13/08/2019	302	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 118 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 13/08/2019	4.400,00-D
13/08/2019	303	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 119 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 13/08/2019	358,00-D
13/08/2019	301	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 117 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 13/08/2019	330,00-C
13/08/2019	302	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 118 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 13/08/2019	4.400,00-C
13/08/2019	303	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 119 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 13/08/2019	358,00-C
					====Totais do Dia:	5.088,00-D
					====Totais do Dia:	5.088,00-C
23/08/2019	304	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 121 MUNICIPIO DE QUILOMBO 23/08/2019	4.581,92-D
23/08/2019	304	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 121 MUNICIPIO DE QUILOMBO 23/08/2019	4.581,92-C
					====Totais do Dia:	4.581,92-D
					====Totais do Dia:	4.581,92-C
26/08/2019	305	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 122 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA 26/08/2019	11.177,16-D
26/08/2019	305	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 122 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO CERQUEIRA 26/08/2019	11.177,16-C
					====Totais do Dia:	11.177,16-D
					====Totais do Dia:	11.177,16-C
31/08/2019	320	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO CUSTEIO DO CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	24.310,38-C
31/08/2019	306	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES	1.057,61-C
31/08/2019	341	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 08/2019 I.N.S.S	316,80-C
31/08/2019	343	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 08/2019 I.N.S.S	109,78-C
31/08/2019	342	1	2043	FGTS A RECOLHER	CONFORME GR FGTS MES.-	316,80-C
31/08/2019	340	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.960,00-C
31/08/2019	341	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 08/2019 I.N.S.S	316,80-D
31/08/2019	343	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 08/2019 I.N.S.S	109,78-D
31/08/2019	344	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	998,00-C
31/08/2019	306	1	3775	S I M P L E S /BR.	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES	1.057,61-D
31/08/2019	344	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES AIM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	998,00-D
31/08/2019	340	1	5302	SALARIOS E ORD.PESSOAL	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.960,00-D
31/08/2019	342	1	5307	F G T S	CONFORME GR FGTS MES.-	316,80-D
31/08/2019	320	1	5435	CUSTEIO EMPREITADA A TERCEIROS	CONFORME RECIBO CUSTEIO DO CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	24.310,38-D
					====Totais do Dia:	31.069,37-D
					====Totais do Dia:	31.069,37-C

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000003

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2019 à 31/12/2019

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
---Totais do Mês---						71.003,50-D	71.003,50-C
04/09/2019	307	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 123 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 04/09/2019	1.368,28-D	
04/09/2019	308	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 124 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 04/09/2019	5.497,80-D	
04/09/2019	309	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 125 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 04/09/2019	3.512,12-D	
04/09/2019	310	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 126 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 04/09/2019	323,40-D	
04/09/2019	307	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 123 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 04/09/2019	1.396,20-C	
04/09/2019	308	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 124 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 04/09/2019	5.610,00-C	
04/09/2019	309	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 125 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 04/09/2019	3.593,90-C	
04/09/2019	310	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 126 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 04/09/2019	330,00-C	
04/09/2019	307	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	27,92-D	
04/09/2019	308	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	112,20-D	
04/09/2019	309	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	71,68-D	
04/09/2019	310	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	6,60-D	
---Totais do Dia---						10.920,00-D	10.920,00-C
05/09/2019	386	1	13	CAIXA	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES 08	3.643,20-C	
05/09/2019	387	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	888,22-C	
05/09/2019	386	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES 08	3.643,20-D	
05/09/2019	387	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	888,22-D	
---Totais do Dia---						4.531,42-D	4.531,42-C
13/09/2019	311	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 127 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 13/09/2019	5.497,80-D	
13/09/2019	311	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 127 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 13/09/2019	5.610,00-C	
13/09/2019	311	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	112,20-D	
---Totais do Dia---						5.610,00-D	5.610,00-C
18/09/2019	312	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 128 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 18/09/2019	1.617,00-D	
18/09/2019	313	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 129 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 18/09/2019	6.468,00-D	
18/09/2019	312	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 128 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 18/09/2019	1.650,00-C	
18/09/2019	313	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 129 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 18/09/2019	6.600,00-C	
18/09/2019	312	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	33,00-D	
18/09/2019	313	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	132,00-D	
---Totais do Dia---						8.250,00-D	8.250,00-C
30/09/2019	321	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO CUSTEIO DO CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	15.784,86-C	
30/09/2019	325	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES PARCELAMENTO	314,84-C	
30/09/2019	326	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES PARCELAMENTO	314,84-C	
30/09/2019	327	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.5	339,94-C	
30/09/2019	328	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.05	75,03-C	
30/09/2019	333	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.6	111,47-C	
30/09/2019	325	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES PARCELAMENTO	314,84-D	
30/09/2019	326	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES PARCELAMENTO	314,84-D	
30/09/2019	327	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.5	339,94-D	
30/09/2019	357	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES	793,78-C	
30/09/2019	346	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 09/2019 I.N.S.S	316,80-C	
30/09/2019	348	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 09/2019 I.N.S.S	109,79-C	
30/09/2019	347	1	2043	FGTS A RECOLHER	CONFORME GR FGTS MES.-	316,80-C	
30/09/2019	345	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.960,00-C	
30/09/2019	346	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 09/2019 I.N.S.S	316,80-D	
30/09/2019	348	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 09/2019 I.N.S.S	109,78-D	
---A Transportar---						1.386,20-D	22.438,14-C

## \*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000003

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2019 à 31/12/2019

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
						De Transporte: 1.396,20-D
30/09/2019	349	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	22.438,14-C
30/09/2019	357	1	3775	S I M P L E S /BR.	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES	998,00-C
30/09/2019	349	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	793,78-D
30/09/2019	345	1	5302	SALARIOS E ORD.PESSOAL	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	998,00-D
30/09/2019	347	1	5307	F G T S	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.960,00-D
30/09/2019	321	1	5425	CUSTEIO EMPREITADA A TERCEIROS	CONFORME GR FGTS MES.-	316,80-D
30/09/2019	328	1	5602	JUROS DE MORA	CONFORME RECIBO CUSTEIO DO CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	15.784,86-D
30/09/2019	333	1	5602	JUROS DE MORA	CONFORME DARF SIMPLES.05	75,03-D
						CONFORME DARF SIMPLES.6
						111,47-D
						-----Totais do Dia: 23.436,14-D
						23.436,14-C
						-----Totais do Mês: 52.747,56-D
						52.747,56-C
01/10/2019	329	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.3	1.166,07-C
01/10/2019	331	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.04	153,34-C
01/10/2019	332	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.6	507,60-C
01/10/2019	334	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.7	756,51-C
01/10/2019	335	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.7	92,83-C
01/10/2019	336	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.8	1.057,61-C
01/10/2019	337	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.7	41,99-C
01/10/2019	329	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.3	1.166,07-D
01/10/2019	331	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.04	153,34-D
01/10/2019	332	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.6	507,60-D
01/10/2019	334	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.7	756,51-D
01/10/2019	336	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.8	1.057,61-D
01/10/2019	335	1	5602	JUROS DE MORA	CONFORME DARF SIMPLES.7	92,83-D
01/10/2019	337	1	5602	JUROS DE MORA	CONFORME DARF SIMPLES.7	41,99-D
						-----Totais do Dia: 3.775,95-D
						3.775,95-C
03/10/2019	350	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 130 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 03/10/2019	5.524,69-D
03/10/2019	351	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 131 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 03/10/2019	806,93-D
03/10/2019	350	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 130 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 03/10/2019	5.637,44-C
03/10/2019	351	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 131 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 03/10/2019	823,40-C
03/10/2019	350	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	112,75-B
03/10/2019	351	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	16,47-D
						-----Totais do Dia: 6.460,84-D
						6.460,84-C
05/10/2019	388	1	13	CAIXA	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES 09	3.643,20-C
05/10/2019	389	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	888,22-C
05/10/2019	388	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES 09	3.643,20-D
05/10/2019	389	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	888,22-D
						-----Totais do Dia: 4.531,42-D
						4.531,42-C
25/10/2019	352	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 132 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 25/10/2019	9.448,18-D
25/10/2019	353	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 133 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 25/10/2019	1.293,60-D
25/10/2019	354	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 134 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 25/10/2019	305,96-D
25/10/2019	355	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 135 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 25/10/2019	1.227,94-D
25/10/2019	356	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 136 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 25/10/2019	953,54-D
25/10/2019	352	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 132 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 25/10/2019	10.049,16-C
25/10/2019	353	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 133 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 25/10/2019	1.320,00-C
25/10/2019	354	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 134 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 25/10/2019	312,20-C
25/10/2019	355	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 135 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 25/10/2019	1.253,00-C
						-----A Transportar: 13.629,22-D
						12.934,96-C

## \*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000003

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2019 à 31/12/2019

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
De Transporte:						13.629,22-D
25/10/2019	356	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 136 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 25/10/2019	12.934,36-C
25/10/2019	352	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	973,00-C
25/10/2019	353	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	290,98-D
25/10/2019	354	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	26,40-D
25/10/2019	355	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	6,24-D
25/10/2019	356	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	25,06-D
25/10/2019	356	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	19,46-D
Totais do Dia:						13.907,36-D
30/10/2019	330	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.3	13.907,36-C
30/10/2019	330	1	5602	JUROS DE MORA	CONFORME DARF SIMPLES.3	274,49-C
Totais do Dia:						274,49-D
31/10/2019	396	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO	13.239,00-C
31/10/2019	358	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	664,76-C
31/10/2019	360	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 10/2019 I.N.S.S	316,80-C
31/10/2019	362	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 10/2019 I.N.S.S	109,78-C
31/10/2019	361	1	2043	FGTS A RECOLHER	CONFORME GR FGTS MES.-	316,80-C
31/10/2019	359	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.960,00-C
31/10/2019	360	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 10/2019 I.N.S.S	316,80-D
31/10/2019	362	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 10/2019 I.N.S.S	109,78-D
31/10/2019	363	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	998,00-C
31/10/2019	358	1	3775	S I M P L E S /B.R.	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	664,76-D
31/10/2019	363	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	998,00-D
31/10/2019	359	1	5302	SALARIOS E ORD.PESSOAL	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.960,00-D
31/10/2019	361	1	5307	F G T S	CONFORME GR FGTS MES.-	316,80-D
31/10/2019	396	1	5435	CUSTEIO EMPREITADA A TERCEIROS	CONFORME RECIBO	13.239,00-D
Totais do Dia:						19.605,14-D
Totais do Mês:						48.555,20-D
05/11/2019	390	1	13	CAIXA	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES 10	3.643,20-C
05/11/2019	391	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	888,22-C
05/11/2019	390	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES 10	3.643,20-D
05/11/2019	391	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	888,22-D
Totais do Dia:						4.531,42-D
13/11/2019	370	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 137 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 13/11/2019	388,08-D
13/11/2019	370	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 137 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 13/11/2019	396,00-C
13/11/2019	370	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	7,92-D
Totais do Dia:						396,00-D
21/11/2019	371	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 138 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 21/11/2019	21.560,00-D
21/11/2019	371	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 138 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 21/11/2019	22.000,00-C
21/11/2019	371	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	440,00-D
Totais do Dia:						22.000,00-C
25/11/2019	372	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 139 MITRA DIOCESANA DE PALMAS 25/11/2019	588,00-D
25/11/2019	372	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 139 MITRA DIOCESANA DE PALMAS 25/11/2019	600,00-C
25/11/2019	372	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	12,00-D
Totais do Dia:						600,00-D
26/11/2019	373	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 140 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 26/11/2019	2.272,82-D
26/11/2019	373	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 140 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO 26/11/2019	2.319,20-C
26/11/2019	373	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	46,38-D
Totais do Dia:						2.319,20-D

## \*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000003

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2019 à 31/12/2019

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
30/11/2019	397	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO	16.454,00-C
30/11/2019	374	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	825,60-C
30/11/2019	366	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 11/2019 I.N.S.S	316,80-C
30/11/2019	368	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 11/2019 I.N.S.S	109,78-C
30/11/2019	367	1	2043	FGTS A RECOLHER	CONFORME GR FGTS MES. =	382,80-C
30/11/2019	364	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.960,00-C
30/11/2019	365	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2019 ADIANTAMENTO 13*	825,00-C
30/11/2019	366	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2019 I.N.S.S	316,80-D
30/11/2019	368	1	2140	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2019 I.N.S.S	109,78-D
30/11/2019	369	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	998,00-C
30/11/2019	374	1	3775	S I M P L E S / B R .	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	825,60-D
30/11/2019	369	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	998,00-D
30/11/2019	364	1	5302	SALARIOS E ORD.PESSOAL	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.960,00-D
30/11/2019	365	1	5302	SALARIOS E ORD.PESSOAL	INT.FLP.REF.MES 11/2019 ADIANTAMENTO 13*	825,00-D
30/11/2019	367	1	5307	F G T S	CONFORME GR FGTS MES. =	382,80-D
30/11/2019	397	1	5435	CUSTEIO EMPREITADA A TERCEIROS	CONFORME RECIBO	16.454,00-D
					<b>Totais do Dia:</b>	<b>23.871,98-D</b>
					<b>Totais do Mês:</b>	<b>53.718,60-D</b>
05/12/2019	392	1	13	CAIXA	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES 11	3.899,20-C
05/12/2019	393	1	13	CAIXA	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES 13 salario	825,00-C
05/12/2019	394	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	888,22-C
05/12/2019	392	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES 11	3.643,20-D
05/12/2019	393	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES 13 salario	825,00-D
05/12/2019	394	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	888,22-D
					<b>Totais do Dia:</b>	<b>5.356,42-D</b>
11/12/2019	375	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 141 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERE 11/12/2019	992,25-D
11/12/2019	375	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 141 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERE 11/12/2019	1.012,50-C
11/12/2019	375	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	20,25-D
					<b>Totais do Dia:</b>	<b>1.012,50-D</b>
17/12/2019	376	1	13	CAIXA	COMPRAS CFE. NF. 142 ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA RURAL 17/12/2019	294,00-D
17/12/2019	376	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 142 ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA RURAL 17/12/2019	300,00-C
17/12/2019	376	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	CONFORME GUIA ISS MES.	6,00-D
					<b>Totais do Dia:</b>	<b>300,00-D</b>
30/12/2019	398	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO	853,00-C
30/12/2019	399	1	13	CAIXA	DIVISÃO DE DIVIDENDOS.DO EXERCICIO	43.900,00-C
30/12/2019	399	1	2723	DESTINAÇÃO DO LUCRO ACUMULADO	DIVISÃO DE DIVIDENDOS.DO EXERCICIO	43.900,00-D
30/12/2019	398	1	5435	CUSTEIO EMPREITADA A TERCEIROS	CONFORME RECIBO	853,00-D
					<b>Totais do Dia:</b>	<b>44.753,00-D</b>
31/12/2019	305	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	43,63-C
31/12/2019	380	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 12/2019 I.N.S.S	316,80-C
31/12/2019	381	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 12/2019 I.N.S.S	132,00-C
31/12/2019	383	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 12/2019 I.N.S.S	109,78-C
31/12/2019	382	1	2043	FGTS A RECOLHER	CONFORME GR FGTS MES. =	382,80-C
31/12/2019	377	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.960,00-C
31/12/2019	378	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2019 13* SALARIO	1.650,00-C
31/12/2019	379	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	CONFORME RECIBO	825,00-D
31/12/2019	380	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2019 I.N.S.S	316,80-D
31/12/2019	381	1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2019 I.N.S.S	132,00-D
31/12/2019	383	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2019 I.N.S.S	109,78-D
31/12/2019	384	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	998,00-C
31/12/2019	440	1	2723	DESTINAÇÃO DO LUCRO ACUMULADO	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	35.953,68-C
					<b>Totais do Dia:</b>	<b>43.546,09-C</b>
					<b>A Transportar:</b>	<b>1.383,50-D</b>



\*\*\* LIVRO DIÁRIO \*\*\*

Número do Livro: 000003

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2019 à 31/12/2019

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor	
					De Transporte: 1.983,58-D	43.546,66-C	
31/12/2019	432	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	219.893,20-D	
31/12/2019	433	1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	1.435,51-C	
31/12/2019	385	1	3775	S I M P L E S /BR.	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	43,63-D	
31/12/2019	434	1	3775	S I M P L E S /BR.	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	6.759,16-C	
31/12/2019	384	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	998,00-D	
31/12/2019	435	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	5.988,00-C	
31/12/2019	377	1	5302	SALARIOS E ORD.PESSOAL	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.960,00-D	
31/12/2019	378	1	5302	SALARIOS E ORD.PESSOAL	INT.FLP.REF.MES 12/2019 13º SALARIO	1.650,00-D	
31/12/2019	379	1	5302	SALARIOS E ORD.PESSOAL	CONFORME RECIBO	825,00-C	
31/12/2019	436	1	5302	SALARIOS E ORD.PESSOAL	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	23.239,39-C	
31/12/2019	382	1	5307	F G T S	CONFORME GR FGTS MES. =	382,80-D	
31/12/2019	437	1	5307	F G T S	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	1.859,07-C	
31/12/2019	438	1	5435	CUSTEIO EMPREITADA A TERCEIROS	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	142.607,10-C	
31/12/2019	439	1	5602	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO CONTAS DE RESULTADO	2.052,29-C	
Totais do Dia:						228.311,21-D	228.311,21-C
Totais do Mês:						279.733,13-D	279.733,13-C

\*\*\* BALANCETE DE VERIFICAÇÃO \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente FRANCISCO BELTRAO / PR [Anual] Consolidado ,Em - Dezembro/2019

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	174.225,27-D	218.457,69	214.441,30	178.241,66-D
1.01		CIRCULANTE	19.925,27-D	218.457,69	214.441,30	23.941,66-D
1.01.01		DISPONIBILIDADES	19.925,27-D	218.457,69	214.441,30	23.941,66-D
1.01.01.01		C A I X A	19.925,27-D	218.457,69	214.441,30	23.941,66-D
1.01.01.01.1	13	CAIXA	19.925,27-D	218.457,69	214.441,30	23.941,66-D
1.07		PERMANENTE	154.300,00-D	0,00	0,00	154.300,00-D
1.07.07		IMOBILIZADO	154.300,00-D	0,00	0,00	154.300,00-D
1.07.07.01		IMOBILIZACOES TANGIVEIS RI	154.300,00-D	0,00	0,00	154.300,00-D
1.07.07.01.1	1622	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	139.300,00-D	0,00	0,00	139.300,00-D
1.07.07.01.1	1623	MOVEIS E UTENSILIOS	15.000,00-D	0,00	0,00	15.000,00-D

\*\*\* BALANCETE DE VERIFICAÇÃO \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente FRANCISCO BELTRAO / PR - [ Anual ] Consolidado, Em - Dezembro/2019

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO	174.225,27-C	74.581,14	78.597,53	178.241,66-C
2.01		CIRCULANTE	7.401,04-C	30.681,14	42.643,85	19.363,75-C
2.01.01		OBRIGAÇÕES	7.401,04-C	5.854,17	12.592,46	14.139,33-C
2.01.01.01		FORNECEDORES	2.400,00-C	0,00	0,00	2.400,00-C
2.01.01.01.1	2011	FORNECEDORES DE MERCAD	2.400,00-C	0,00	0,00	2.400,00-C
2.01.01.04		OBRIGACOES FISCO/TRIBUTA	5.001,04-C	5.854,17	12.592,46	11.739,33-C
2.01.01.04.1	2041	SIMPLES A RECOLHER	4.683,76-C	5.854,17	8.215,64	7.045,23-C
2.01.01.04.1	2042	INSS A RECOLHER	317,28-C	0,00	2.517,75	2.835,03-C
2.01.01.04.1	2043	FGTS A RECOLHER	0,00-C	0,00	1.859,07	1.859,07-C
2.01.03		CREDORES INTERNOS P/FUN:	0,00-C	24.826,97	30.051,39	5.224,42-C
2.01.03.01		ENCARGOS TRABALHISTAS/D	0,00-C	24.826,97	30.051,39	5.224,42-C
2.01.03.01.1	2142	SALARIOS E ORDENADOS A P	0,00-C	19.727,19	24.063,39	4.336,20-C
2.01.03.01.1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	0,00-C	5.099,78	5.988,00	888,22-C
2.07		PATRIMONIO LIQUIDO	166.824,23-C	43.900,00	35.953,68	158.877,91-C
2.07.01		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	150.000,00-C	0,00	0,00	150.000,00-C
2.07.01.01		CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C	0,00	0,00	150.000,00-C
2.07.01.01.1	2472	CAPITAL SOCIAL	150.000,00-C	0,00	0,00	150.000,00-C
2.07.05		LUCROS OU PREJUIZOS LIQUI	16.824,23-C	43.900,00	35.953,68	8.877,91-C
2.07.05.01		LUCROS OU PREJUIZOS	16.824,23-C	43.900,00	35.953,68	8.877,91-C
2.07.05.01.1	2723	DESTINAÇÃO DO LUCRO ACU	16.824,23-C	43.900,00	35.953,68	8.877,91-C

000314

\*\*\* BALANCETE DE VERIFICAÇÃO \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente FRANCISCO BELTRAO / PR [ Anual ] Consolidado Em - Dezembro/2019

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3		RESULTADO LIQUIDO DO EXE	0,00-D	184.764,52	220.718,20	35.953,68-C
3.01		RECEITA OPERACIONAL BRUT	0,00-D	8.194,67	219.893,20	211.698,53-C
3.01.01		RENDAS DE BENS E SERVICO	0,00-D	0,00	219.893,20	219.893,20-C
3.01.01.07		PRESTACAO DE SERVICOS	0,00-D	0,00	219.893,20	219.893,20-C
3.01.01.07.1	3665	RECEITA DE SERVICOS	0,00-D	0,00	219.893,20	219.893,20-C
3.01.03		(-)DEDUCOES E/OU ABATIMEN	0,00-D	8.194,67	0,00	8.194,67-D
3.01.03.01		IMPOSTOS S/VENDAS DE BEN	0,00-D	8.194,67	0,00	8.194,67-D
3.01.03.01.1	3773	IMP. SOBRE SERV (ISS)	0,00-D	1.435,51	0,00	1.435,51-D
3.01.03.01.1	3775	S I M P L E S /BR.	0,00-D	6.759,16	0,00	6.759,16-D
3.15		DESPESA OPERACIONAIS	0,00-D	176.569,85	825,00	175.744,85-D
3.15.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00-D	174.517,56	825,00	173.692,56-D
3.15.03.01		CUSTO DO PESSOAL DA ADMI	0,00-D	31.910,46	825,00	31.085,46-D
3.15.03.01.1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRE	0,00-D	5.988,00	0,00	5.988,00-D
3.15.03.01.1	5302	SALARIOS E ORD.PESSOAL	0,00-D	24.063,39	825,00	23.238,39-D
3.15.03.01.1	5307	F G T S	0,00-D	1.859,07	0,00	1.859,07-D
3.15.03.03		OUTROS CUSTOS ADMINISTR.	0,00-D	142.607,10	0,00	142.607,10-D
3.15.03.03.1	5435	CUSTEIO EMPREITADA A TER	0,00-D	142.607,10	0,00	142.607,10-D
3.15.05		DESPESAS FINANCEIRAS LIQI	0,00-D	2.052,29	0,00	2.052,29-D
3.15.05.03		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00-D	2.052,29	0,00	2.052,29-D
3.15.05.03.1	5602	JUROS DE MORA	0,00-D	2.052,29	0,00	2.052,29-D

\*\*\* FECHAMENTO DO BALANCETE \*\*\*

**Total do Ativo** 178.241,66-D  
**Total do Passivo** 178.241,66-C  
**Resultado ( - ) Zeramento** 0,00-D

	<b>Resultado do Mês</b>	<b>Zeramento</b>	<b>Acumulado</b>
Total do Resultado... mês: 01	3.499,78-C	0,00-D	3.499,78-C
Total do Resultado... mês: 02			3.499,78-C
Total do Resultado... mês: 03	15.175,21-C	0,00-D	18.674,99-C
Total do Resultado... mês: 04	795,37-D	0,00-D	17.879,62-C
Total do Resultado... mês: 05	3.922,01-C	0,00-D	21.801,63-C
Total do Resultado... mês: 06	6.605,90-C	0,00-D	28.407,53-C
Total do Resultado... mês: 07	2.583,60-C	0,00-D	30.991,13-C
Total do Resultado... mês: 08	6.757,80-C	0,00-D	37.748,93-C
Total do Resultado... mês: 09	2.244,46-C	0,00-D	39.993,39-C
Total do Resultado... mês: 10	372,97-C	0,00-D	40.366,36-C
Total do Resultado... mês: 11	1.363,50-C	0,00-D	41.729,86-C
Total do Resultado... mês: 12	5.776,18-D	35.953,68-D	0,00-D
<b>Resultado Consolidado 12</b>	<b>35.953,68-C</b>	<b>35.953,68-D</b>	<b>0,00-D</b>

**Diferença 12** 0,00-D

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO		[ Anual ]
PASSIVO CIRCULANTE		19.363,75
OBRIGAÇÕES		14.139,33
FORNECEDORES	2.400,00	
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	2.400,00	
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	11.739,33	
SIMPLES A RECOLHER	7.045,23	
INSS A RECOLHER	2.835,03	
FGTS A RECOLHER	1.859,07	
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO		5.224,42
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	5.224,42	
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.336,20	
PRO-LABORE A PAGAR	888,22	
PATRIMONIO LIQUIDO		158.877,91
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		8.877,91
LUCROS OU PREJUIZOS	8.877,91	
DESTINAÇÃO DO LUCRO ACUMULADO	8.877,91	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>178.241,66CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*178.241,66, bem como suas demonstrações.

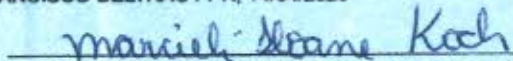
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0009 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

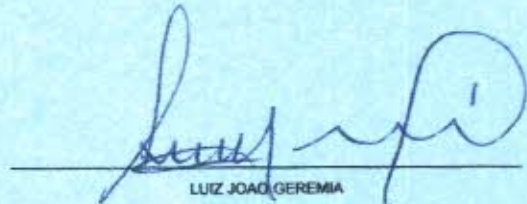
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 14/04/2020



MARCIELI ILOANE KOCH  
SOCIA

CPF: 074.735.149-03  
RG: 9.887.427-5



LUIZ JOAO GEREMIA  
Contador  
PR01898006

CPF: 242.336.929-87  
RG: 1254308/SSP/PR









Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[ Anual ]

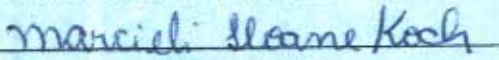
#### RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		219.893,20	
RENDAS DE BENS E SERVICOS			
PRESTACAO DE SERVICOS	219.893,20		
RECEITA DE SERVICOS	219.893,20		
(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS		(8.194,67)	
IMPOSTOS S/ VENDAS DE BENS E SERVIC	(8.194,67)		
IMP. SOBRE SERV (ISS)	(1.435,51)		
S I M P L E S / B R .	(6.759,16)		
<b>Receita Operacional Bruta</b>			<b>211.698,53CR</b>
<b>Lucro Bruto</b>			<b>211.698,53CR</b>
<b>Custo mercadoria</b>			<b>211.698,53CR</b>
DESPESA OPERACIONAIS			(175.744,85)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(173.692,56)	
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(31.085,46)		
RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(5.988,00)		
SALARIOS E ORD.PESSOAL	(23.238,39)		
F G T S	(1.859,07)		
OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO	(142.607,10)		
CUSTEIO EMPREITADA A TERCEIROS	(142.607,10)		
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS		(2.052,29)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.052,29)		
JUROS DE MORA	(2.052,29)		
<b>Resultado Oper.Antes Provisoes</b>			<b>35.953,68CR</b>
<b>Resultado Antes Prov.IRI</b>			<b>35.953,68CR</b>
<b>Lucro do exercicio</b>			<b>35.953,68CR</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0009 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 14/04/2020



MARCIELI ILOANE KOCH  
SOCIA

CPF: 074.735.149-03  
RG: 9.887.427-5



LUIZ JOAO GEREMIA  
Contador  
PR01896006  
CPF: 242.336.929-87  
RG: 1254308/SSP/PR









## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

MARCELI ILOANE KOCH - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 18.594.795/0001-79, constituída em 01/08/2013, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade OBRAS DE ALVENARIA. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA TREVIZOL, nº 121, SÃO CRISTOVÃO.

### 2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Caixa, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Caixa).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### 5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da

## NOTAS EXPLICATIVAS

taxa efetiva de juros.

### 6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### 8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Caixa. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

### 9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

### 10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

### 11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

## NOTAS EXPLICATIVAS

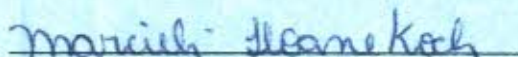
**13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

**14. PASSIVO CIRCULANTE**

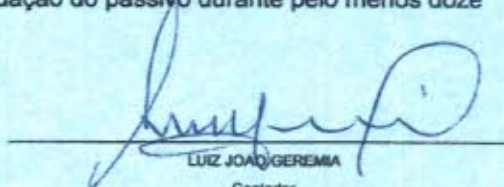
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



MARCELI ILOANE KOCH  
SOCIA

CPF: 074.735.149-03  
RG: 9.887.427-5



LUIZ JOAO GEREMIA  
Contador

PRO1898006  
CPF: 242.338.929-87  
RG: 1254308/SSP/PR



LIVRO DIÁRIO

Firma: MARCIELI ILOANE KOCH - ME  
 Insc. Est: CNPJ: 18.594.795/0001-79  
 Folha: 21 Livro: 00003  
 Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

N

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00021 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00021 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MARCIELI ILOANE KOCH - ME  
 RUA TREVIZOL Nr. 121  
 CASA  
 Bairro: SÃO CRISTOVÃO  
 CEP: 85.601-353 FRANCISCO BELTRAO / PR  
 CNPJ: 18.594.795/0001-79  
 Insc. Est: Insc. Mun:  
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 Em: 01/08/2013 NIRE: 41801843158  
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019  
 Data Sefaz:  
 FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2019

*marceli iloane koch*

MARCIELI ILOANE KOCH  
SOCIA

CPF: 074.735.149-03  
RG: 9.887.427-5

*Luiz Jobo Geremia*

LUIZ JOBO GEREMIA  
Contador  
PR01898006  
CPF: 242.338.929-87  
RG: 1254308 SSP/PR



*P*

*Handwritten marks and signatures at the bottom right.*

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Tomada de Preço no 016/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente MARCIELI ILOANE KOCH -ME . Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

TIPO DE INDICE	VALOR EM REAIS	INDICE %
Liquidez geral (LG)	23.941,66	1,24
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	0,00	
	----- = 1,24	
	19.363,75	
	0,00	
Liquidez corrente (LC)	23.941,66	1,24
LC = AC / PC	----- = 1,24	
	19.363,75	
Solvência Geral (SG)	178.241,66	9,20
SG = (AT) / (PC + ELP)	----- = 9,20	
	19.363,75	
	0,00	

Legenda:

AC - Ativo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

AT - Ativo Total

ELP - Exigível a Longo Prazo

PC - Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Francisco Beltrão , 29 DE JULHO DE 2020

*marcieli iloane koch*

MARCIELI ILOANE KOCH / RG – 98874275 / CPF. 074.735.149-03  
RESPRESENTANTE LEGAL

*luiz joao geremia*

LUIZ JOAO GEREMIA / CONTADOR / PR0189806

*f.*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA**

Declaramos que disponibilizaremos para execução da obra objeto da  
TOMADA DE PREÇO No 16/2020, no mínimo, veículos, máquinas e equipamentos  
conforme relação abaixo:

Retroescavadeira

Carregador frontal

Motoniveladora

Caminhão basculante

Caminhão pipa

Rolo pé de carneiro e rolo liso, com peso mínimo de 10t (rolo porte médio)

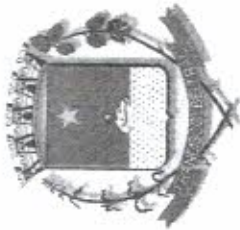
Extrusora

Ferramentas manuais (carrinhos, pás, cortadeiras, picaretas, enxadas, soquetes, martelos,  
marretas, piquetes, nível de pedreiro e linha de nylon no 100)

Francisco Beltrão , 29 de julho de 2020

*Marceli Iloane Koch*

MARCIELI ILOANE KOCH / RG – 98874275 / CPF. 074.735.149-03  
RESPRESENTANTE LEGAL

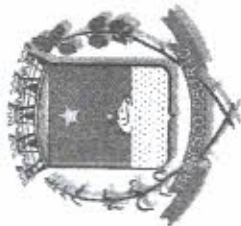


**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

RECEBIMOS DO CREDENCIADO  
em 30/07/2020  
Daf  
Prestação de serviços de projeto executivo

NÚMERO CADASTRAL: 571690-0	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CLEVELANDIA LTDA	
CNPJ/CPF: 09.004.287/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, Nº 2416      BAIRRO: CENTRO CEP: 85.530-000      CLEVELÂNDIA - PR TELEFONE: (46) 3252-3627 E-MAIL: <a href="mailto:marcia_viccari@hotmail.com">marcia_viccari@hotmail.com</a>	
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; EDIFICAÇÃO DE CASA, PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, BEM COMO, OBRAS PÚBLICAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS RESIDÊNCIAS; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINA, PINTURA DE MEIO FIO, LIMPEZA DE TREVOS, RUAS, PRAÇAS, BOSQUES, TERRENOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS E JARDINAGEM; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLOTAGEM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS E CONDOMÍNIOS, AJARDINAMENTO, PODA DE ÁRVORES, LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, CONDOMÍNIOS, ROÇADAS, CAPINA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, REMOÇÃO E TRANSPORTE E RECICLAGEM DE RESÍDUOS E LIVRO, INCLUSIVE HOSPITALAR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, MARCENEIRO, ENCANADOR, PINTOR, SERVENTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE ATERRO SANITÁRIO, SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE CORTE DE AGUA, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA E ASFÁLTICA, CASCALHAMENTO, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ABERTURAS DE VALAS E DESTOCA, READEQUAÇÃO DE ESTRADAS, CONSTRUÇÃO DE MUNDUS, OBRAS DE ENGENHARIA GERAL, URBANISMO E PAISAGISMO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CARTOGRAFIA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E DE PINTURA PREDIAL, COLOCAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS, ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO ARMADO, LAJOTAS, PAVERS, TUBOS, MEIO FRIO, LAJOTAS, PALANQUES, VIGAS; ASSESSORIA E EXECUÇÃO DE PROJETOS CIVIS, ARQUITETÔNICOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS, HIDRÁULICOS, PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

Certifico (amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

FRANCISCO BELTRÃO, 23 DE JULHO DE 2020.

NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL

LORIZETE ARTUZO

Obs: Este Certificação não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações.

*[Handwritten signature]*

30 07 2020  
*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

000326





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.004.287/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2007
NOME EMPRESARIAL GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CLEVELANDIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO 2416	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLEVELANDIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3252-3627	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2020 às 14:37:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: GECIR VICCARI  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA ME**  
CNPJ: 09.004.287/0001-00 NIRE: 41206994684

Fls.01

**GECIR VICCARI**, brasileiro, empresário, natural de São Miguel D'Oeste Estado de Santa Catarina, casado no regime de comunhão universal de bens, nascido em 06 de Outubro de 1961, inscrito no CPF/MF sob N.º 422.752.539-04 e portador da Cédula de Identidade de N.º 13/R-1.151.593 SSP-SC, com residência na Rua Crescêncio Martins, S/N, bairro Centro, município de Clevelândia Estado do Paraná, CEP: 85.530-000 e **MARCIA VICCARI**, brasileira, empresária, natural de São Miguel D'Oeste, Estado de Santa Catarina, solteira, nascida em 18 de Setembro de 1982, inscrita no CPF/MF sob N.º 036.036.059-93 e portadora da Cédula de Identidade de N.º 75278861 SSP-PR, com residência na Rua Crescêncio Martins, S/N, bairro Centro, município de Clevelândia Estado do Paraná, CEP: 85.530-000, únicos sócios da empresa **GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA ME**, com sede e foro em Clevelândia Estado do Paraná a Rua Barão do Rio Branco, 2418, sala 02, Bairro Centro, CEP. 85.530-000, registrada na Junta Comercial de Pato Branco Estado do Paraná, sob o NIRE 41106193248 em 17/08/2007, Primeira Alteração sob n.º 20111770394 em 23/02/2011, com ato de TRANSFORMAÇÃO de Empresário para Sociedade Limitada, sendo registrada pelo NIRE 41206994684 em data de 23 de fevereiro de 2011, e Primeira Alteração registrada sob n.º 20112189180 em 02/03/2011, Segunda Alteração registrada sob n.º 20117940275 em 04/10/2011, Terceira Alteração registrada sob n.º 20125342144 em 24/07/2012, Quarta Alteração registrada sob n.º 20177333618 em 24/10/2017, Quinta Alteração de Re-Ratificação, da Alteração Contratual N.º 04 do ato arquivada em 24/10/2017, sob o n.º 20177333618, registrado este ato sob n.º 20178313815 em 15/12/2017, sociedade inscrita no CNPJ n.º 09.004.287/0001-00, resolvem consolidar seu Contrato Social, e demais alterações, que passará a reger-se pelo que está contido nos cláusulas a seguir:

**CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de duração**

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob a denominação social de **GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA ME**.

**SEGUNDA** - A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de materiais de construção em geral; prestação de serviços de construção civil; edificação de casa, prédios residenciais e comerciais, bem como obras públicas, conjuntos habitacionais, edifícios, condomínios residenciais; execução de serviços de roçada, capina, pintura de meio fio, limpeza de trevos, ruas, praças, bosques, terrenos de prédios públicos e jardinagem; serviços de engenharia e plotagem; prestação de serviços de asseio, conservação e manutenção de edifícios comerciais, residenciais



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 14:13 SOB N.º 20183328957.  
PROTOCOLO: 183328957 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803118177. NIRE: 41206994684.  
GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

000329

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: GECIR VICCARI  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA ME**  
CNPJ: 09.004.287/0001-00 NIRE: 41206994684

Fls. 02

e condomínios, ajardinamento, poda de arvores, limpeza de vias públicas, condomínios, roçadas, capina, asseio e conservação de áreas verdes, remoção e transporte e reciclagem de resíduos e lixo, inclusive hospitalar; prestação de serviços especializados de engenharia, prestação de serviços de eletricitista, marceneiro, encanador, pintor, servente na construção civil, serviços de segurança do trabalho; serviços de construção civil, indústria da construção civil, de aterro sanitário, serviços de ligação de corte de água, pavimentação poliédrica e asfáltica, cascalhamento, serviços de terraplanagem, aberturas de valas e destoca, readequação de estradas, construção de murundus, obras de engenharia em geral, urbanismo e paisagismo; serviços de engenharia, arquitetura e cartografia, serviços de manutenção elétrica e de pintura predial, colocação de artefatos de cimento, estruturas pré-moldadas em concreto armado, lajotas, pavers, tubos, meio fio, lajotas, palanques, vigas; assessoria e execução de projetos civis, arquitetônicos, elétricos, mecânicos, hidráulicos, prevenção de incêndios e elaboração de orçamentos da construção civil. (Art. 997, V1; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na Cidade de Clevelândia Estado do Paraná a Rua Barão do Rio Branco, 2418, sala 02, Bairro Centro, CEP. 85.530-000, e duração por tempo indeterminado.

### CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUARTA - O capital social, de R\$ 600.000,00 constituído de 600.000 (Seiscentas Mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº COTAS	VALOR EM REAIS
GEICR VICCARI	300.000	R\$ 300.000,00
MÁRCIA VICCARI	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	600.000	R\$ 600.000,00

§ 1º - Se os bens da sociedade não lhe cobrirem as dívidas respondem os sócios pelo saldo, na proporção em que participem das perdas sociais.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 14:13 SOB Nº 20183328957.  
PROTOCOLO: 183328957 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803118177. NIRE: 41206994684.  
GEICR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA ME**  
CNPJ: 09.004.287/0001-00 NIRE: 41206994684

Fls.03

QUINTA: O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CAPÍTULO III - Da Administração**

SEXTA- A Administração da sociedade será exercida, em conjunto, pelos sócios GECIR VICCARI e MARCIA VICCARI, isoladamente.

§ 1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer deles não obriga a sociedade perante terceiros.

§ 2º Os administradores receberão um "pro labore" mensal, fixado de comum acordo entre os mesmos, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

SÉTIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

**CAPÍTULO IV - Das Deliberações dos Sócios**

OITAVA - Dependem do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a) cessão e transferência total ou parcial de quotas;
- b) denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 14:13 SOB Nº 20183328957. PROTOCOLO: 183328957 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803118177. NIRE: 41206994684. GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures]*

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: GECIR VICCARI  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA ME  
CNPJ: 09.004.287/0001-00 NIRE: 41206994684

000331

c) capital social;

Fls.04

- d) a quota de cada sócio no capital social, e o modo de realizá-la;
- e) substituição dos administradores e seus poderes e atribuições;
- f) a participação de cada sócio nos lucros e nas perdas;
- g) a responsabilidade dos sócios pelas obrigações sociais.

Parágrafo único: As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

**CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio**

NONA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

§ 3º No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 14:13 SOB Nº 20183328957.  
PROTOCOLO: 183328957 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803118177. NIRE: 41206994684.  
GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: GECIR VICCARI  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA ME  
CNPJ: 09.004.287/0001-00 NIRE: 41206994684**

Fls.05

DÉCIMA PRIMEIRA: Pode o sócio ser excluído judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

Parágrafo único: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

### CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA TERCEIRA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

Parágrafo único: Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

### CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram formalmente não estarem incurso nos crimes previstos no item inciso II do art. 35 da Lei nº 8.934, de 18.11.1994. declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA: A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, caberá à sócia MARCIA VICCARI, brasileira, natural de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, solteira, inscrita no CREA/SC. Nº. 76.641-8/D, respondendo tecnicamente pela empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 14:13 SOB Nº 20183328957.  
PROTOCOLO: 183328957 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803118177. NIRE: 41206994684.  
GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA: GECIR VICCARI  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA ME**  
CNPJ: 09.004.287/0001-00 NIRE: 41206994684

Fls.06

DÉCIMA OITAVA: A administradora **DECLARA** que a empresa se **ENQUADRA** como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007. Ainda declara estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

DÉCIMA NONA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

VIGÉSIMA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Clevelândia estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Revogam-se todas as disposições contidas no contrato social primitivo e posterior transformação e alterações, valendo para a sociedade e para terceiros, o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios, que, através de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas suas cláusulas.

E por estarem, assim, justos e de pleno acordo, assinam o presente em 01 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

Clevelândia – Pr. 11 de julho de 2018.

*[Assinatura]*  
GECIR VICCARI  
CPF/MF 422.752.539-04  
RG 13/R 1.151.593 SSP-SC

*[Assinatura]*  
MÁRCIA VICCARI  
CPF/MF 036.036.059-93  
RG 75278861 SSP-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 14:13 SOB Nº 20183328957.  
PROTOCOLO: 183328957 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803118177. NIRE: 41206994684.  
GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELANDIA  
 Rosana Birk de Menezes - Tabelã  
 RECONHECIMENTO 628140  
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
 (1)GECIR VICCARI, (2)MARCIA VICCARI  
 Clevelândia, PR, 24 de julho de 2018.  
 Em test. da verdade.  
 Emolumentos: R\$ 16,82(3,00) + selo: R\$ 0,80 - Total: R\$17,62  
 SELO DIGITAL Nº adfpc.9a161.xks8c, Controle: YqY5E.6MYD  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br/>

*Rosana Birk de Menezes*  
 JUNTO DE NOTAS  
 COMARCA DE CLEVELANDIA - PR  
 LUSIETE INES BIRCK  
 TABELIA SUBSTITUTA

*2*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 14:13 SOB Nº 20183328957.  
 PROTOCOLO: 183328957 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803118177. NIRE: 41206994684.  
 GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 02/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CLEVELANDIA LTDA**  
CNPJ: **09.004.287/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:49:03 do dia 22/03/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/09/2020.

Código de controle da certidão: **545F.D7CE.1310.531C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021804857-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.004.287/0001-00**

Nome: **GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CLEVELANDIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/08/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NOME.....: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CLEVELÂNDIA LTDA.- ME  
CNPJ/CPF...: 90042.870.001-00  
ENDEREÇO...: RUA BARAO DO RIO BRANCO , 2416 -  
MUNICÍPIO.: UF:  
FINALIDADE: Cadastro

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura em nome do(a) contribuinte, CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.clevelandia.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 22/05/2020.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 10512/2020  
Código de autenticidade da certidão: 704364178704364

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.004.287/0001-00  
**Razão Social:** GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CLEVELANDIA LTDA  
**Endereço:** RUA BARRAO DO RIO BRANCO 2418 SALA 02 / CENTRO / CLEVELANDIA / PR / 85530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2020 a 19/08/2020

**Certificação Número:** 2020072104023068394300

Informação obtida em 28/07/2020 13:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Departamento de Engenharia

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná

Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000

Fone: (46) 3252-8000 Fax (46) 3252 8023

### ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

**ATESTAMOS** para os devidos fins que, a empresa GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CLEVELÂNDIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2416 – Centro - Clevelândia – Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.004.287/0001-00, tendo como responsável técnico a Engenheira Civil Márcia Viccari com registro no CREA SC-776.418/D, executou para o **Município de Clevelândia**, CNPJ nº 76.161.199/0001-00, terraplanagem, pavimentação poliédrica, calçadas, drenagem, acessibilidade e sinalização viária com as características de acordo com a ART de execução descrita abaixo, no respectivo endereço:

Rua Antonio Senhor = 2.032,10m<sup>2</sup>;  
 Rua Gumercindo Maciel = 1.903,65m<sup>2</sup>;  
 Rua José Daneluz = 1.841,70m<sup>2</sup>;  
 Rua João Maria Chaves Dias = 1.092,00m<sup>2</sup>;  
 Rua Francisco Penteado = 397,95m<sup>2</sup>;  
 Rua Adelina Frida Kreling = 1.690,15m<sup>2</sup>;  
 Rua Setembrino Lourenço de Ávila = 1.690,15m<sup>2</sup>;  
 Rua B = 536,20m<sup>2</sup>;  
 Rua Cedro = 2.592,50m<sup>2</sup>;  
 Rua Angico = 1.012,55m<sup>2</sup>;  
 Rua Onze = 3.622,00m<sup>2</sup>;  
 Rua Nove = 841,60m<sup>2</sup>;  
 Rua Cyro Carneiro Pacheco = 2.021,11m<sup>2</sup>

**OBRA: Pavimentação poliédrica no Município de Clevelândia – Pr.**

**ÁREA TOTAL: 21.273,55m<sup>2</sup>**

**Modalidade: EXECUÇÃO**

**ART nº: 20160492450**

**Data de início: 16/12/2015**

**Data de conclusão: 01/06/2017**

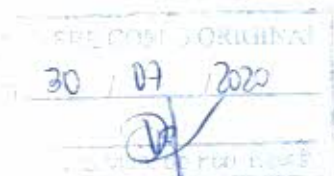
Declaramos que todos os requisitos de qualidade técnica foram cumpridos, sendo esta a expressão da verdade, datamos e assinamos o presente.

Clevelândia - Pr, 26 de junho de 2017.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Rosane C. Dávila

Eng<sup>a</sup> Civil – CREA RS-42827/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico

000341

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3277/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCIA VICCARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCIA VICCARI**

RNP: 2500361756

Registro: **SC-766418/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **20160492450** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 11/02/2016 Baixada em: 29/06/2017 Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA** CNPJ: **76.161.199/0001-00**

Rua: **PRAÇA GETÚLIO VARGAS** Nº: **71**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CLEVELANDIA** UF: **PR** CEP: **85530-000**

Contrato: **celebrado em 16/12/2015**

Valor do contrato: **R\$ 1.578.850,79** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **21.273,55** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VÁRIOS** Nº: **S/N**

Bairro: **VÁRIOS**

Cidade: **CLEVELANDIA**

UF: **PR**

CEP: **85530-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **16/12/2015** Conclusão efetiva: **01/06/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

**Observações:**

**EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, DRENAGEM, CALÇADAS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ORÇAMENTO DAS SEGUINTE RUAS:**

1. RUA ANTONIO SENHOR = 2.032,10M²
2. RUA GUMERCINDO MACIEL = 1.903,65M²
3. RUA JOSÉ DANELUZ = 1.841,70M²
4. RUA JOÃO MARIA CHAVES DIAS (A) = 1.092,00M²
5. RUA FRANCISCO PENTEADO(C) = 397,95M²
6. RUA ADELINA FRIDA KRELING = 1.690,15M²
7. RUA SETEMBRINO LOURENÇO DE ÁVILA = 1.690,15M²
8. RUA B = 536,20M²
9. RUA CEDRO = 2.592,50M²
10. RUA ANGICO = 1.012,55M²
11. RUA ONZE = 3.622,00M²
12. RUA NOVE = 841,60M²
13. RUA CYRO CARNEIRO PACHECO = 2.021,00M²

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 034.784, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3277/2017

22/07/2020 11:13

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**3277/2017**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 231922/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# Viccari

Construção e Engenharia

GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA ME  
 CNPJ: 09.004.287/0001-00 – inscrição estadual: 90.413.430-92  
 ENDEREÇO – Barão do Rio Branco n° 2416 - Centro, Clevelândia/PR  
 TELEFONE 46 3252-3627  
 EMAIL: marcia\_viccari@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Tomada de Preço n° 016/2020

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA	Data do Registro
MÁRCIA VICCARI	ENGª CIVIL	CREA SC 766418/D	08/03/2006

Clevelândia, 31 de Julho de 2020



MÁRCIA VICCARI  
 ENGª CIVIL CREA SC 766418/D  
 CP F 036.036.059-93

Márcia Viccari  
 Engenheira Civil  
 CREA/SC 766418/D



GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
 CNPJ 09.004.287/0001-00  
 GE CIR VICCARI  
 CPG 422.752.539-04 E RG 13/R 1.151.593

Gecir Viccari Materiais  
 De Construção Ltda  
 CNPJ: 09.004.287/0001-00









CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **49246/2020**

Validade: 30/09/2020 ✓

Nome Civil: MARCIA VICCARI

Carteira - CREA-SC Nº : SC-766418/D

Registro Nacional : 2500361756

Registrado(a) desde : 08/03/2006

Filiação : GECIR VICCARI

INEZ LUCIA VICCARI

Data de Nascimento : 18/09/1982

Carteira de Identidade : 7.527.886-1

Naturalidade : SAO MIGUEL DO OESTE/SC

Visto Nº : 084857

Dt. Expedição Visto : 28/03/2006

CPF : 03603605993

Título: ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA REGIONAL DE CHAPECÓ

Data da Colação de Grau : 11/02/2006

Situação : Regular

Diplomação : 11/02/2006

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/09/2011

Situação : Regular

Diplomação : 20/09/2011

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

51155 - GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA - ME

Desde: 09/03/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 119164/2020.

Emitida via Internet em 22/04/2020 17:32:00



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 60751/2020**

**Validade: 30/09/2020**

**Razão Social:** GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELANDIA LTDA - ME

**CNPJ:** 09004287000100

**Num. Registro:** 51155

**Registrada desde :** 09/03/2011

**Capital Social:** R\$ 600.000,00

**Endereço:** RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2418 CENTRO

**Município/Estado:** CLEVELANDIA-PR

**CEP:** 85530000

**Objetivo Social:**

Comercio varejista de materiais de construção em geral; prestação de serviços da construção civil; edificações de casas, prédios residenciais e comerciais, bem como obras públicas, conjuntos habitacionais, edifícios, condomínios residenciais; execução de serviços de roçada, capina, pintura de meio fio, limpeza de trevos, ruas, praças, bosques, terrenos de prédios públicos e jardinagem; serviços de engenharia e plotagem; prestação de serviços de asseio, conservação e manutenção de edifícios comerciais, residenciais e condomínios, ajardinamento, poda de árvores, limpeza de vias públicas, condomínios, roçadas, capinas, asseio e conservação de áreas verdes, remoção e transporte e reciclagem de resíduos e lixo inclusive hospitalar, prestação de serviços especializados de engenharia, prestação de serviços de eletricista, marceneiro, encanador, pintos, servente na construção civil, serviços de segurança do trabalho; serviços de construção civil; indústria da construção civil, de aterro sanitário, serviços de ligação de corte de água, pavimentação poliédrica e asfáltica, cascalhento, serviços de terraplanagem, aberturas de valas e destoca, readequação de estradas, construção de murundus, obras de engenharia em geral, urbanização e paisagismo; serviços de engenharia, arquitetura e de cartografia, serviços de manutenção elétrica e de pintura predial, colocação de artefatos de cimento, estruturas pré-moldadas, concreto armado, lajotas, pavers, tubos, meio fio, lajotas, palanques, vigas; assessoria e execução de projetos civis, arquitetônicos, elétricos, mecânicos, hidráulicos, prevenção de incêndio e elaboração de orçamentos da construção civil (Art. 997, v1; 1.013, 1.015, 1064, cc/2002).

**Restrição de Atividade :** O ramo da atividade da empresa está restrita à Engenharia Civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - MARCIA VICCARI

Carteira: SC-766418/D

Data de Expedição: 08/03/2006

Desde: 09/03/2011 Carga Horária: 4: H/D

Visto Nº: 84857 Data do Visto: 28/03/2006

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

---

**Para fins de:** LICITAÇÕES

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 144151/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/05/2020 09:52:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Viccari**

Construtora e Engenharia

GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA ME

CNPJ: 09.004.287/0001-00 – inscrição estadual: 90.413.430-92

ENDEREÇO – Barão do Rio Branco nº 2416 - Centro, Clevelândia/PR

TELEFONE 46 3252-3627

EMAIL: marcia\_viccari@hotmail.com

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 016/2020

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR  
Pelo presente instrumento, a empresa GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 09.004.287/0001-00, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2416 CENTRO CLEVELÂNDIA PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
- 2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 4 - Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. GECIR VICCARI, Portador do RG sob nº 13/R 1.151.593 e CPF nº 422.752.539-04, cuja função/cargo é PROPRIETÁRIO-sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 5 - Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail: marcia\_viccari@hotmail.com**  
**Telefone: 46 3252 3627 e 46 98419 1992**

Clevelândia, 30 de Julho de 2020.

GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ 09.004.287/0001-00

GECIR VICCARI

CPG 422.752.539-04 E RG 13/R 1.151.593

Gecir Viccari Materiais  
De Construção Ltda  
CNPJ: 09.004.287/0001-00



# PODER JUDICIÁRIO

Estado do Paraná

## CARTÓRIO DO CÍVEL E ANEXOS JUÍZO ÚNICO

Rua Barão do Rio Branco, 12 – Fone (46)-3252-1239 – CEP 85.530-000 - Clevelândia – Paraná.  
FÓRUM DESEMBARGADOR APRÍGIO CORDEIRO  
Bel. JOÃO CARLOS REICHEMBACK  
Escrivão/Distribuidor

## CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, e para efeitos civis, que revendo em cartório ao meu cargo, no **sistema informatizado**, livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial), TABELIONATO (Escrituras, Títulos e Documentos), deles verifiquei **NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento referente à distribuição de: FALÊNCIA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, contra a Empresa **GE CIR VICARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.004.287/0001-00, até esta data. Era somente o que me foi pedido certificar, do que dou fé. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Cartório do Cível e Anexos, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte. Eu, , João Carlos Reichemback, Escrivão/Distribuidor e/ou Giovana Serpa Bortolacci, Auxiliar Juramentada, a digitei, subscrevi e assino.



JOÃO CARLOS REICHEMBACK e/ou GIOVANA SERPA BORTOLACCI  
Escrivão/Distribuidor Auxiliar Juramentada

Selo Digital j5jwT . e3nyq . lvmEy-fGH2u . v2xZc

[https://funarpen.com.br/consulta\\_selo\\_digital/?seloDigital=ajVqd1QuZTNueXEuSXZtRXktZkdIMnUudjJ4WmMmUFc9bVV6Ym4=](https://funarpen.com.br/consulta_selo_digital/?seloDigital=ajVqd1QuZTNueXEuSXZtRXktZkdIMnUudjJ4WmMmUFc9bVV6Ym4=)



Firma: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CLEVELANDIA LTDA ME  
Insc. Est: 9041343092 CNPJ: 09.004.287/0001-00  
Folha: 1 Livro: 00011

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00060 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00060 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CLEVELANDIA LTDA ME  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nr. 2416  
SALA  
Bairro: CENTRO  
CEP: 85.530-000 CLEVELANDIA / PR  
CNPJ: 09.004.287/0001-00  
Insc. Est: 9041343092 Insc. Mun:  
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 17/08/2007 NIRE: 41206994684  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019  
Data Sefaz: 24/08/2007  
CLEVELANDIA / PR, 01 de Janeiro de 2019

GECIR VICCARI  
SOCIO GERENTE

CPF 422.752.539-04  
RG: 13R 1151593

ANDERSON LUIZ DE MELLO LOUREIRO

CONTABILISTA  
17403

CPF: 030.780.559-08  
RG: 77688730 SESP/PR

Anderson Luiz de Mello Loureiro  
CRC/PR 64156/0-7  
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE PALMAS  
Termo de Autenticação 20/028072-4  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento  
27 MAI 2020  
JANIO DOS SANTOS VARGAS RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

30 07 2020  
Handwritten initials and date stamp

Handwritten initials and signatures



000351

## \*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

## ATIVO

	31/12/2019	[ Anual ] 31/12/2018
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	3.433.994,42	3.417.863,19
DISPONIVEL	3.059.729,97	2.903.561,42
BENS NUMERARIOS	3.059.729,97	2.903.561,42
CAIXA	3.059.729,97	2.903.561,42
CREDITOS	27.546,60	454.998,92
DUPLICATAS A RECEBER	28.848,70	456.592,10
DUPLICATAS A RECEBER	28.848,70	456.592,10
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	(1.302,10)	(1.593,18)
ANTECIPACAO DE 13§ SALARIOS	(1.302,10)	(1.593,18)
ESTOQUES	346.717,85	59.302,85
ESTOQUES	346.717,85	59.302,85
MERCADORIAS PARA REVENDA - ESTOQUE DEPÓSITO	346.717,85	59.302,85
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.003.122,52	115.562,52
IMOBILIZADO	1.003.122,52	115.562,52
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1.003.122,52	115.562,52
TERRENOS	732.560,00	
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	101.640,00	101.640,00
MOVEIS E UTENCILIOS	3.451,22	3.451,22
VEICULOS	155.000,00	
FERRAMENTAS	10.471,30	10.471,30
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.437.116,94DB</b>	<b>3.533.425,71DB</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*4.437.116,94, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0045 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CLEVELANDIA / PR, 27/05/2020

GECIR VICCARI  
SOCIO GERENTE

CPF: 422.752.539-04  
RG: 13R.1151593

ANDERSON LUIZ DE MELLO LOUREIRO  
CONTABILISTA

17403  
CPF: 030.780.559-06  
RG: 77888730/SESP/PR

Anderson Luiz de Mello Loureiro  
CRC/PR 64156/0-7  
CONTADOR

30 07 2020

Data Reg: 17/02/2017

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

PASSIVO

	31/12/2019	[ Anual ] 31/12/2018
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>CREDORES POR FUNCIONAMENTO</b>	594.607,85	629.641,67
<b>FORNECEDORES</b>	594.607,85	629.641,67
FORNECEDORES NACIONAIS	242.112,23	238.010,70
FORNECEDORES DE SERVICOS	222.312,23	218.210,70
<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	19.800,00	19.800,00
SIMPLES A RECOLHER	115.335,74	113.331,08
ICMS A RECOLHER	2.333,30	443,11
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	114,47	
INSS A RECOLHER	268,36	268,36
FGTS A RECOLHER	90.217,70	90.217,70
<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>	22.401,91	22.401,91
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	218.084,42	259.224,43
OUTRAS PROVISOES	218.084,42	259.224,43
PROVISAO DE 13§ SALARIO	19.075,46	19.075,46
	19.075,46	19.075,46
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	3.842.509,09	2.903.784,04
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	600.000,00	600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00	600.000,00
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	600.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS</b>	600.000,00	600.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.242.509,09	2.303.784,04
LUCROS ACUMULADOS	3.242.509,09	2.303.784,04
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.437.116,94CR</b>	<b>3.533.425,71CR</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*4.437.116,94, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0045 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CLEVELANDIA / PR, 27/05/2020

GECIR VICCARI  
 SOCIO GERENTE

CPF: 422.752.539-04  
 RG: 13R 1151593

ANDERSON LUIZ DE MELLO LOUREIRO  
 CONTABILISTA

17493  
 CPF: 030.780.559-06  
 RG: 77688730/SESP/PR

Anderson Luiz de Mello Loureiro  
 CRC/PR 641560-7  
 CONTADOR

30 07 2020

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2019	[ Anual ] 31/12/2018
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	1.764.675,63	1.218.689,27
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	453.213,62	413.140,33
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	453.213,62	413.140,33
VENDAS DE SERVICOS	1.311.462,01	805.548,94
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	1.311.462,01	805.548,94
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(2.004,66)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(2.004,66)	
ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	(114,47)	
SIMPLES S/REC.BRUTA	(1.890,19)	
<b>Resultado Liquida</b>	<b>1.762.670,97CR</b>	<b>1.218.689,27CR</b>
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(823.945,92)	(147.584,43)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(823.945,92)	(147.584,43)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(819.244,67)	(147.584,43)
ENTRADAS MERC.RECEBIDAS EM DEPOSIT	(4.701,25)	
<b>Lucro Bruto</b>	<b>938.725,05CR</b>	<b>1.071.104,84CR</b>
DESPEAS OPERACIONAIS		(19.800,00)
DESPEAS GERAIS		(19.800,00)
DESP.C/PINTURA		(19.800,00)
ADMINISTRATIVAS		(379.390,20)
DESPEAS COM PESSOAL		(289.133,10)
SALARIOS E ORDENADOS		(197.956,83)
FERIAS		(340,00)
13§ SALARIOS		(16.921,34)
INSS		(56.724,71)
FGTS		(17.190,22)
HONORARIOS		(26.153,82)
DIRETORIA		(26.153,82)
DESPEAS GERAIS		(64.103,28)
SERVICOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS		(64.103,28)
<b>Resultado Oper.Antes Provisoes</b>	<b>938.725,05CR</b>	<b>671.914,64CR</b>
<b>Resultado Antes Prov.IR</b>	<b>938.725,05CR</b>	<b>671.914,64CR</b>
<b>Lucro do Exercicio</b>	<b>938.725,05CR</b>	<b>671.914,64CR</b>

30

07

2020

Df

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

31/12/2019

[ Anual ]

31/12/2018

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0045 do Livro Diário nr. 0011 registrado na Junta Comercial do Estado. PR sob nr. ...., em .....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CLEVELANDIA / PR, 27/05/2020

\_\_\_\_\_  
GECIR VICCARI  
SOCIO GERENTE

CPF: 422.752.539-04  
RG: 13R 1151593

\_\_\_\_\_  
ANDERSON LUIZ DE MELLO LOUREIRO  
CONTABILISTA

17403  
CPF: 030.780.559-06  
RG 77688730/SESP/PR

*Anderson Luiz de Mello Loureiro*  
CRC/PR 64156/0-7  
CONTADOR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 07 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO



Em - Dezembro/2019

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2019	Dez./2018
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	938.725,05	671.914,64
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	600.000,00	600.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>1.538.725,05</b>	<b>1.271.914,64</b>
<b>APLICACOES DE RECURSOS</b>		
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS APLICACOES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE</b>	<b>1.538.725,05</b>	<b>1.271.914,64</b>
<b>VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	3.416.209,86	2.302.330,37
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	671.424,68	227.109,83
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	2.744.785,18	2.075.220,54
ATIVO CIRCULANTE FINAL	3.432.341,09	3.416.209,86
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	636.390,86	671.424,68
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	2.795.950,23	2.744.785,18
<b>VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO</b>	<b>51.165,05</b>	<b>669.564,64</b>

GECIR VICCARI  
 SOCIO GERENTE

CPF: 422.752.539-04  
 RG: 13R 1151593

ANDERSON LUIZ DE MELLO LOUREIRO  
 CONTABILISTA  
 17403

CPF: 030.780.559-06  
 RG: 77688730/SESP/PR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 07 / 2020

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Anderson Luiz de Mello Loureiro  
 CRC/PR 64156/0-7  
 CONTADOR

Em - Dezembro/2019

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA  
Demonstração Comparativa

	Dez./2019	Dez./2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	(453.213,62)	(413.140,33)
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	819.244,67	147.584,43
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.272.458,29)	(560.724,76)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	(600.000,00)	(600.000,00)
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(600.000,00)	(600.000,00)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(1.872.458,29)	(1.160.724,76)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	2.903.561,42	2.133.726,07
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	3.059.729,97	2.903.561,42

GECIR VICCARI  
SOCIO GERENTE

CPF: 422.752.539-04  
RG: 13R/1151593

ANDERSON LUIZ DE MELLO LOUREIRO  
CONTABILISTA

17903  
CPF: 030.790.559-06  
RG: 77558730/SESP/PR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 07 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO

Anderson Luiz de Mello Loureiro  
CRC/PR 64156/0-7  
CONTADOR

000358

Em - Dezembro/2019

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	600.000,00-C		600.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	2.260.347,70-C	938.725,05-C	3.199.072,75-C
	Saldo Em - Dezembro/2019	2.860.347,70-C	938.725,05-C	3.799.072,75-C

Em - Dezembro/2018

2472	CAPITAL SOCIAL	600.000,00-E		600.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	1.688.633,06-C	671.914,64-C	2.360.347,70-C
	Saldo Em - Dezembro/2018	2.288.433,06-C	671.914,64-C	2.960.347,70-C

GECIR VICCARI  
SOCIO GERENTE

CPF: 422.752.539-04  
RG: 13R/1151593

ANDERSON LUIZ DE MELLO LOUREIRO  
CONTABILISTA  
17403

CPF: 030.780.559-06  
RG: 77688730/SESP/PR

Anderson Luiz de Mello Loureiro  
CRC/PR 64156/0-7  
CONTADOR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 07 / 2020

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



000359

Em - Dezembro/2019

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE	(5,39)
CAPITAL DE GIRO PROPRIO	(2.795.950,23)
LIQUIDEZ SECA	(4,85)
LIQUIDEZ GERAL	(5,39)
SOLVENCIA GERAL	(6,97)
ENDIVIDAMENTO	(0,14)
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	0,00
IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO	0,00
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	(0,21)
RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	(0,25)

GECIR VICCARI  
SOCIO GERENTE

CPF: 422.752.539-04

RG: 13R 1151693

ANDERSON LUIZ DE MELLO LOUREIRO

CONTABILISTA

17403

CPF: 030.780.559-08

RG: 77688730/SESP/PR

Anderson Luiz de Mello Loureiro  
CRC/PR 64156/0-7  
CONTADOR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 07 / 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 07 / 2020

PREFEITURA MUN. DE SÃO BELTRÃO

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CLEVELANDIA LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 09.004.287/0001-00, constituída em 09/08/2007, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. Com sede no município de CLEVELANDIA, na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, nº 2416, CENTRO.

**2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Caixa, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Caixa).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

**4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

**5. AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

## NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

**6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.**

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

**8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Caixa. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

**9. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

**10. ESTOQUES**

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

**11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**12. IMOBILIZADO**

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 07 / 2020

PREFEITURA MUN. DE AÇO. BELTRÃO

NOTAS EXPLICATIVAS

Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

GECIR VICCARI  
SOCIO GERENTE

CPF: 422.752.539-04  
RG: 13R 1151593

ANDERSON LUIZ DE MELLO LOUREIRO  
CONTABILISTA

17403  
CPF: 030 780 559-06  
RG: 77688730/SESP/PR

Anderson Luiz de Mello Loureiro  
CRC/PR 64156/0-7  
CONTADOR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 07 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO

CLEVELANDIA, PR, 31 de Dezembro de 2019

A

CRC: PR64156/0-7  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, CENTRO  
CLEVELANDIA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CLEVELANDIA LTDA ME RINCÃO, CNPJ: 09.004.287/0001-00, que as informações relativas ao período base 2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria forma por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;
- (e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno, denominado Consisa empresarial, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CLEVELANDIA LTDA ME  
GECIR VICCARI

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 07 / 2020

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO

Em - Dezembro/2019

DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO  
Demonstração Comparativa

	Dez./2019	Dez./2018
RECEITAS		
VENDAS DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS	453.213,62	349.037,05
PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS - REVERSÃO/(CONSTITUIÇÃO)	453.213,62	413.140,33
NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS E IPI)	0,00	(64.103,28)
MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS	(823.945,92)	(147.584,43)
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00
MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	(823.945,92)	(147.584,43)
PERDA/RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	0,00	0,00
RETENÇÕES	1.277.159,54	496.621,48
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
JUROS E ALUGUÉIS	0,00	0,00
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS	0,00	0,00
LUCROS RETIDOS / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 07 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO

GECIR VICCARI  
SÓCIO GERENTE

CPF: 422.752.539-04  
RG 13R1151593

ANDERSON LUIZ DE MELLO LOUREIRO

CONTABILISTA

17403

CPF: 030.780.559-06

RG: 77688730/SESP/PR

Anderson Luiz de Mello Loureiro  
CRC/PR 64156/0-7  
CONTADOR

LIVRO DIÁRIO

Firma: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CLEVELANDIA LTDA ME  
Insc. Est: 9041343092 CNPJ: 09.004.287/0001-00  
Folha: 60 Livro: 00011  
Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00060 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00060 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUCAO - CLEVELANDIA LTDA ME  
RUA BARÃO DO RIO BRANCO Nr. 2416  
SALA  
Bairro: CENTRO  
CEP: 85.530-000 CLEVELANDIA / PR  
CNPJ: 09.004.287/0001-00  
Insc. Est: 9041343092 Insc. Mun:  
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
Em: 17/08/2007 NIRE: 41206994684  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019  
Data Sefaz: 24/08/2007  
CLEVELANDIA PR, 31 de Dezembro de 2019

GECIR VICCARI  
SOCIO GERENTE

CPF. 422.752.539-04  
RG: 13R/1151593

ANDERSON LUIZ DE MELLO LOUREIRO  
CONTABILISTA

17408  
CPF: 030.780.559-06  
RG: 77688730 SESP/PA

Anderson Luiz de Mello Loureiro  
CRC/PR 64156/0-7  
CONTADOR



CONFERE COM ORIGINAL

EM 30 / 07 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FCO. BELTRÃO

GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA ME  
CNPJ: 09.004.287/0001-00 - inscrição estadual: 90.413.430-92  
ENDEREÇO - Barão do Rio Branco nº 2416 - Centro, Clevelândia/PR  
TELEFONE 46 3252-3627  
EMAIL: marcia\_viccari@hotmail.com

## CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 016/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice (%)
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	5,77	5,70
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	5,77	5,70
Solvência Geral (SG) SG = (AT) / (PC + ELP)	7,46	7,4

#### Legenda:

AC - Ativo Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

AT - Ativo Total

ELP - Exigível a Longo Prazo

PC - Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Clevelândia, 30 de Julho de 2020.

Anderson Luiz de Mello Loureiro  
CRC/PR 64156/0-7 - Contador

Anderson Luiz de Mello Loureiro

CRC/PR 64156/0-7

CONTADOR

GE CIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
CNPJ 09.004.287/0001-00  
GE CIR VICCARI  
CPG 422.752.539-04 E RG 13/R 1.151.593

Ge cir Viccari Materiais  
De Construção Ltda  
CNPJ: 09.004.287/0001-00



**Viccari**

Consultoria e Engenharia

GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA ME

CNPJ: 09.004.287/0001-00 – inscrição estadual: 90.413.430-92

ENDEREÇO – Barão do Rio Branco nº 2416 - Centro, Clevelândia/PR

TELEFONE 46 3252-3627

EMAIL: marcia\_viccari@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.004.287/0001-00, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra.

Clevelândia, 30 de Julho de 2020.

  
GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ 09.004.287/0001-00

GECIR VICCARI

CPG 422.752.539-04 E RG 13/R 1.151.593

Gecir Viccari Materiais  
De Construção Ltda  
CNPJ: 09.004.287/0001-00  
  


# Viccari

Construtores e Engenharia

GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA ME  
 CNPJ: 09.004.287/0001-00 – inscrição estadual: 90.413.430-92  
 ENDEREÇO – Barão do Rio Branco nº 2416 - Centro, Clevelândia/PR  
 TELEFONE 46 3252-3627  
 EMAIL: marcia\_viccari@hotmail.com

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

Declaramos que disponibilizaremos para execução da obra objeto da TOMADA DE PREÇO Nº 16/2020, **no mínimo**, veículos, máquinas e equipamentos conforme relação abaixo:

Retroescavadeira
Carregador frontal
Motoniveladora
Caminhão basculante
Caminhão pipa
Rolo pé de carneiro e rolo liso, com peso mínimo de 10t (rolo porte médio)
Extrusora
Ferramentas manuais (carrinhos, pás, cortadeiras, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, piquetes, nível de pedreiro e linha de nylon nº 100)

Clevelândia, 30 de Julho de 2020.

  
 GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME  
 CNPJ 09.004.287/0001-00  
 GECIR VICCARI  
 CPG 422.752.539-04 E RG 13/R 1.151.593

Gecir Viccari Materiais  
 De Construção Ltda  
 CNPJ: 09.004.287/0001-00




MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

## CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELD HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
DANIEL AMORIM DE OLIVEIRA	Diretor
EDMAR VIDIGAL PAIVA	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069\_27072020\_080602\_154**  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069\_27072020\_080516\_443**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2020.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

## DADOS DO SEGURADO

 NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO  
 ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 100 - CENTRO  
 CPF OU CNPJ: 77.816.510/0001-68

 CEP: 85.601-030  
 CIDADE: FRANCISCO BELTRAO  
 UF: PR

## DADOS DO TOMADOR

 NOME: GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2418 - CENTRO  
 CPF OU CNPJ: 08.004.287/0001-00

 CEP: 85.530-000  
 CIDADE: CLEVELÂNDIA  
 UF: PR

## DADOS DO CORRETOR

 NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
 CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80  
 SUSEP:100638935

## LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 10.300,00 - Dez Mil e Trezentos Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

## OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital número 016/2020/Processo número 418/2020, tendo como objeto contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais, num total de 4.384,00 metros e 26.314,00m<sup>2</sup>, em pontos críticos das Comunidades: Linha Osvaldo Cruz (morro dos Malage) e KM-20, Menino Jesus (próximo ao Santa Rosa), Linha Santa Bárbara e Linha São Marcos, Nova Seção e Linha Macagnan, Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponto crítico) e Barra do Rio do Carne, no interior do Município de Francisco Beltrão - PR, Lote 1 Execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais, nas comunidades Linha Osvaldo Cruz (morro dos Malage) e KM-20, totalizando 7.500,00m<sup>2</sup> R\$303.003,90 garantia da proposta R\$ 3000,00/ Lote 2 Execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais na Comunidade Menino Jesus (próximo ao Santa Rosa), Linha Santa Bárbara e Linha São Marcos, totalizando 6.588,00m<sup>2</sup> R\$263.344,03 garantia da proposta R\$2.600,00/ Lote 3 Execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais na Comunidade Nova Seção e Linha Macagnan, totalizando 8.820,00m<sup>2</sup>, R\$348.007,80 garantia da proposta R\$ 3.400,00/ Lote 4 Execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais nas Comunidades Cabeceira do Rio do Mato, Linha Calegari, Menino Jesus (ponto crítico) e Barra do Rio do Carne, totalizando 3.406,00m<sup>2</sup>, R\$134.305,44 garantia da proposta R\$ 1.300,00.

## COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 10.300,00	R\$ 300,00	30/07/2020	28/10/2020

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

## DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	300,00	
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	
Custo da Apólice	R\$	0,00	
IOF	R\$	0,00	
Prêmio Total	R\$	300,00	

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar e capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 29/07/2020 11:17:00



**João de Lima Gêo Neto**  
 Diretor  
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



**Ricardo Nassif Gregório**  
 Diretor  
 Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920209907750408809000 e o Controle Interno: 00A209063CE90B11. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) sob o nº de documento 0306920209909007750408809000000.

## CONDIÇÕES GERAIS

**CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO**  
**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775**  
**SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES:**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

#### 16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal firm neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS****SEGURO GARANTIA DO LICITANTE****1. OBJETO:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. DEFINIÇÕES:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº8.666/93.

**3. VIGÊNCIA:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. **Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

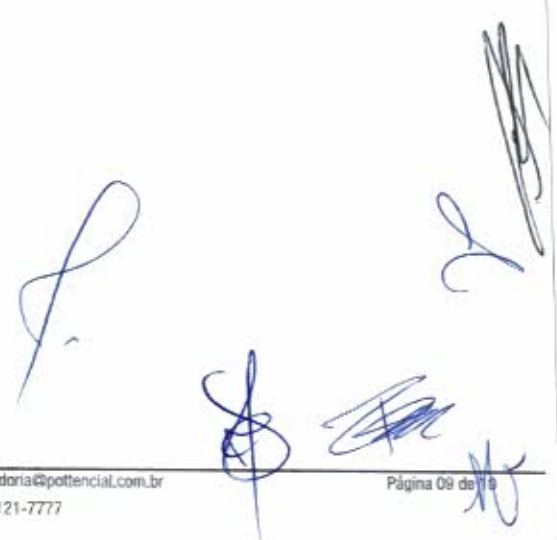
**5. RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## CLÁUSULAS PARTICULARES

## CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.



CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

